



ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
PALÁCIO MANUEL BECKMAN
DIÁRIO DA ASSEMBLEIA



ANO LII - Nº 174 - SÃO LUÍS, QUARTA-FEIRA, 08 DE OUTUBRO DE 2025. EDIÇÃO DE HOJE: 19 PÁGINAS
190º ANIVERSÁRIO DE INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO
90.ª SESSÃO ORDINÁRIA (HÍBRIDA) DA 3.ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20.ª LEGISLATURA

SUMÁRIO

RELAÇÃO DE ORADORES.....	03	REQUERIMENTO.....	10
ORDEM DO DIA.....	03	INDICAÇÃO.....	10
PAUTA.....	04	ATA.....	18
SESSÃO ORDINÁRIA.....	04	RESOLUÇÃO LEGISLATIVA.....	19
PROJETO DE LEI.....	05	PORTARIA.....	19
PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA.....	09		

MESA DIRETORA

Deputada Iracema Vale

Presidente

- | | |
|--|--|
| 1.º Vice-Presidente: Deputado Antônio Pereira (PSB) | 1.º Secretário: Deputado Davi Brandão (PSB) |
| 2.º Vice-Presidente: Deputada Fabiana Vilar (PL) | 2.º Secretário: Deputado Glalbert Cutrim (PDT) |
| 3.º Vice-Presidente: Deputado Catulé Júnior (PP) | 3.º Secretário: Deputado Osmar Filho (PDT) |
| 4.º Vice-Presidente: Deputada Andreia Martins Rezende(PSB) | 4.º Secretário: Deputado Guilherme Paz (PRD) |

BLOCO PARLAMENTAR JUNTOS PELO MARANHÃO

- | | |
|--|--|
| 01. Deputado Adelmo Soares (PSB) | 10. Deputada Dr.ª Helena Duailibe (PP) |
| 02. Deputada Andreia Martins Rezende (PSB) | 11. Deputado Dr. Yglésio (PRTB) |
| 03. Deputado Antônio Pereira (PSB) | 12. Deputado Eric Costa (PSD) |
| 04. Deputado Ariston (PSB) | 13. Deputado Florêncio Neto (PSB) |
| 05. Deputado Arnaldo Melo (PP) | 14. Deputado Francisco Nagib (PSB) |
| 06. Deputado Carlos Lula (PSB) | 15. Deputada Iracema Vale (PSB) |
| 07. Deputado Catulé Júnior (PP) | 16. Deputado Júnior França (PP) |
| 08. Deputada Daniella (PSB) | 17. Deputada Mical Damasceno (PSD) |
| 09. Deputado Davi Brandão (PSB) | |

Líder: Deputado Florêncio Neto

1º Vice-Líder: Deputado Adelmo Soares

2º Vice-Líder: Deputada Dr.ª Helena Duailibe

BLOCO PARLAMENTAR UNIDOS PELO MARANHÃO

- | | |
|-------------------------------------|--|
| 01. Deputada Dr.ª Vivianne (PDT) | 07. Deputado Júnior Cascaria (Podemos) |
| 02. Deputada Edna Silva (PRD) | 08. Deputado Kekê Teixeira (MDB) |
| 03. Deputado Fred Maia (PDT) | 09. Deputado Leandro Bello (Podemos) |
| 04. Deputado Glalbert Cutrim (PDT) | 10. Deputado Neto Evangelista (UNIÃO) |
| 05. Deputado Guilherme Paz (PRD) | 11. Deputado Osmar Filho (PDT) |
| 06. Deputada Janaina (Republicanos) | 12. Deputado Ricardo Arruda (MDB) |

Líder: Deputado Ricardo Arruda

Vice-Líder:

BLOCO PARLAMENTAR PARLAMENTO FORTE

- | | |
|--|--|
| 01. Deputada Ana do Gás (PCdoB) | 04. Deputado Othelino Neto (Solidariedade) |
| 02. Deputado Fernando Braide (Solidariedade) | 05. Deputado Rodrigo Lago (PCdoB) |
| 03. Deputado Júlio Mendonça (PCdoB) | 06. Deputado Ricardo Rios (PCdoB) |

Líder: Deputado Rodrigo Lago

Vice-Líder: Deputado Júlio Mendonça

PARTIDO LIBERAL

- | | |
|----------------------------------|--|
| 01. Deputado Aluízio Santos (PL) | 04. Deputado João Batista Segundo (PL) |
| 02. Deputado Cláudio Cunha (PL) | 05. Deputado Pará Figueiredo (PL) |
| 03. Deputada Fabiana Vilar (PL) | 06. Deputada Solange Almeida (PL) |

Líder: Deputado Aluízio Santos

Vice - Líder: Deputado João Batista Segundo

NOVO

01. Deputado Wellington do Curso (NOVO)

LICENCIADO

Deputada Abigail Cunha (PL) - Secretária de Estado da Mulher
Deputada Cláudia Coutinho (PDT)
Deputado Edson Araújo (PSB)

LIDERANÇA DO GOVERNO

Líder: Deputado Neto Evangelista (UNIÃO)

Vice-Líder:



COMISSÕES PERMANENTES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

(de acordo com o art. 30 da Resolução Legislativa n.º 599/2010)

I - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Titulares

Deputado Ariston
Deputado Arnaldo Melo
Deputado Florêncio Neto
Deputado João Batista Segundo
Deputado Júlio Mendonça
Deputado Neto Evangelista
Deputado Ricardo Arruda

Suplentes

Deputada Mical Damasceno
Deputado Eric Costa
Deputado Dr. Yglésio
Deputado Aluizio Santos
Deputado Rodrigo Lago
Deputada Cláudia Coutinho
Deputado Júnior Cascaria

PRESIDENTE

Dep. Florêncio Neto

VICE-PRESIDENTE

Dep. Neto Evangelista

REUNIÕES:

Terças-feiras | 14:30

SECRETÁRIAS

Kamylla e Fernanda

II - Comissão de Orçamento, Finanças, Fiscalização e Controle

PRESIDENTE:

Dep. Neto Evangelista

VICE-PRESIDENTE

Dep. Florêncio Neto

REUNIÕES:

Quartas-feiras | 14:30

SECRETÁRIA

Leibe Barros

Titulares

Deputado Catulé Júnior
Deputada Daniella
Deputado Florêncio Neto
Deputado Neto Evangelista
Deputado Ricardo Arruda
Deputado Rodrigo Lago
Deputada Solange Almeida

Suplentes

Deputado Adelmo Soares
Deputada Mical Damasceno
Deputado Arnaldo Melo
Deputada Cláudia Coutinho
Deputada Janaína
Deputado Othelino Neto
Deputado Aluizio Santos

III - Comissão de Educação, Desporto, Ciência e Tecnologia

Titulares

Deputado Arnaldo Melo
Deputado Eric Costa
Deputada Janaína
Deputado Kekê Teixeira
Deputada Mical Damasceno
Deputado Ricardo Rios
Deputada Solange Almeida

Suplentes

Deputado Adelmo Soares
Deputada Edna Silva
Deputado Júnior Cascaria
Deputado Júnior França
Deputado Rodrigo Lago
Deputado Aluizio Santos

PRESIDENTE

Dep. Arnaldo Melo

VICE-PRESIDENTE

Dep. Janaína

REUNIÕES:

Quartas-feiras | 08:00

SECRETÁRIO

Antonio Guimarães

IV - Comissão de Administração Pública, Seguridade Social e Relações de Trabalho

PRESIDENTE

Dep. Ricardo Arruda

VICE-PRESIDENTE

Dep. Janaína

REUNIÕES:

Terças-feiras | 14:00

SECRETÁRIA

Nadja Silva

Titulares

Deputado Eric Costa
Deputado Adelmo Soares
Deputado Fernando Braide
Deputada Dra Vivianne
Deputado Neto Evangelista
Deputado Ricardo Arruda
Deputada Solange Almeida

Suplentes

Deputada Mical Damasceno
Deputado Júnior França
Deputado Ricardo Rios
Deputado Ariston
Deputada Cláudia Coutinho
Deputada Janaína
Deputado Cláudio Cunha

V - Comissão de Saúde

Titulares

Deputado Aluizio Santos
Deputado Cláudio Cunha
Deputada Cláudia Coutinho
Deputado Adelmo Soares
Deputado Júnior França
Deputado Júnior Cascaria
Deputado Júlio Mendonça

Suplentes

Deputada Solange Almeida
Deputada Daniella
Deputado Ricardo Arruda
Deputado Ariston
Deputado Florêncio Neto
Deputado Kekê Teixeira
Deputado Othelino Neto

PRESIDENTE

Dep. Cláudia Coutinho

VICE-PRESIDENTE

Dep. Arnaldo Melo

REUNIÕES:

Quartas-feiras | 14:30

SECRETÁRIA

Valdenize Dias

VI - Comissão de Assuntos Municipais e de Desenvolvimento Regional

PRESIDENTE

Dep. Ricardo Arruda

VICE-PRESIDENTE

Dep. Janaína

REUNIÕES:

Terças-feiras | 14:00

SECRETÁRIO

Francisco Carvalho

Titulares

Deputado Carlos Lula
Deputado Cláudio Cunha
Deputado Dr. Yglésio
Deputado Adelmo Soares
Deputado Júnior Cascaria
Deputado Leandro Bello
Deputado Rodrigo Lago

Suplentes

Deputado Júnior França
Deputado Pará Figueiredo
Deputado Ariston
Deputado Eric Costa
Deputada Edna Silva
Deputada Cláudia Coutinho
Deputada Ana do Gás

VII - Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e das Minorias

Titulares

Deputada Ana do Gás
Deputado Ariston
Deputada Cláudia Coutinho
Deputado Francisco Nagib
Deputada Edna Silva
Deputada Mical Damasceno
Deputado Pará Figueiredo

Suplentes

Deputado Júlio Mendonça
Deputado Carlos Lula
Deputada Janaína
Deputado Arnaldo Melo
Deputado Neto Evangelista
Deputado Eric Costa
Deputado Cláudio Cunha

PRESIDENTE

Dep. Ana do Gás

VICE-PRESIDENTE

Dep. Ariston

REUNIÕES:

Quintas-feiras | 08:00

SECRETÁRIA

Silvana Almeida

VIII - Comissão de Obras e Serviços Públicos

PRESIDENTE

Dep. Ricardo Arruda

VICE-PRESIDENTE

Dep. Janaína

REUNIÕES:

Terças-feiras | 08:30

SECRETÁRIA

Dulcimar Cutrim

Titulares

Deputado Claudio Cunha
Deputada Daniella
Deputada Edna Silva
Deputado Dr. Yglésio
Deputado Francisco Nagib
Deputado Júnior Cascaria
Deputado Othelino Neto

Suplentes

Deputado João Batista Segundo
Deputado Adelmo Soares
Deputado Ricardo Arruda
Deputado Ariston
Deputado Florêncio Neto
Deputado Leandro Bello
Deputado Fernando Braide

IX - Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Titulares

Deputado Aluizio Santos
Deputada Daniella
Deputado Eric Costa
Deputado Júlio Mendonça
Deputado Júnior França
Deputado Kekê Teixeira
Deputado Leandro Bello

Suplentes

Deputado Pará Figueiredo
Deputado Carlos Lula
Deputado Arnaldo Melo
Deputada Ana do Gás
Deputado Wellington do Curso
Deputado Kekê Teixeira
Deputado Neto Evangelista

PRESIDENTE

Dep. Eric Costa

VICE-PRESIDENTE

Dep. Leandro Bello

REUNIÕES:

Terças-feiras | 08:30

SECRETÁRIA

Eunes Borges

X - Comissão de Ética

PRESIDENTE

Dep. João Batista Segundo

VICE-PRESIDENTE

Dep. Mical Damasceno

REUNIÕES:

Terças-feiras | 08:30

SECRETÁRIA

Célia Pimentel

Titulares

Deputado Arnaldo Melo
Deputado Florêncio Neto
Deputada Janaína
Deputado João Batista Segundo
Deputado Kekê Teixeira
Deputada Mical Damasceno
Deputado Rodrigo Lago

Suplentes

Deputada Daniella
Deputado Eric Costa
Deputado Neto Evangelista
Deputado Cláudio Cunha
Deputado Ricardo Arruda
Deputado Adelmo Soares
Deputado Ricardo Rios

XI - Comissão de Assuntos Econômicos

Titulares

Deputado Ariston
Deputado Carlos Lula
Deputada Dra Helena Duailibe
Deputada Cláudia Coutinho
Deputada Dra Vivianne
Deputado João Batista Segundo
Deputado Othelino Neto

Suplentes

Deputado Francisco Nagib
Deputado Wellington do Curso
Deputado Júnior França
Deputada Janaína
Deputado Kekê Teixeira
Deputada Solange Almeida
Deputado Júlio Mendonça

PRESIDENTE

Dep. João Batista Segundo

VICE-PRESIDENTE

Dep. João Batista Segundo

REUNIÕES:

Quartas-feiras | 08:30

SECRETÁRIA

Lúcia Lopes

XII - Comissão de Segurança Pública

PRESIDENTE

Dep. Júnior França

VICE-PRESIDENTE

Dep. Janaína

REUNIÕES:

Terças-feiras | 08:30

SECRETÁRIO

Carlos Alberto

Titulares

Deputado Francisco Nagib
Deputado Júnior França
Deputada Janaína
Deputado Leandro Bello
Deputado Pará Figueiredo
Deputado Ricardo Rios
Deputado Wellington do Curso

Suplentes

Deputado Carlos Lula
Deputada Mical Damasceno
Deputado Neto Evangelista
Deputado Ricardo Arruda
Deputado João Batista Segundo
Deputado Fernando Braide
Deputado Dr. Yglésio

XIII - Comissão de Turismo e Cultura

PRESIDENTE

Dep. Doutor Yglésio

VICE-PRESIDENTE

REUNIÕES:

SECRETÁRIO:
Leonel Mesquita Costa

Titulares

Deputada Ana do Gás
Deputado Carlos Lula

Deputado Dr. Yglésio

Deputada Dra Vivianne

Deputado Pará Figueiredo

Deputado Wellington do Curso

Suplentes

Deputado Rodrigo Lago
Deputado Francisco Nagib
Deputado Ariston

Deputado Florêncio Neto

.... Deputado Leandro Bello

Deputada Solange Almeida

Deputado Kekê Teixeira

**SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 08 / 10 / 2025 4ª FEIRA****TEMPO DOS BLOCOS PARLAMENTARES**

1. BLOCO PARLAMENTO FORTE.....09 MINUTOS
2. PARTIDO LIBERAL.....09 MINUTOS
3. BLOCO PARL. UNIDOS PELO MARANHÃO.....17 MINUTOS
4. BLOCO PARL. JUNTOS PELO MARANHÃO.....25 MINUTOS
5. ESCALA RESERVA ART.87,§5º C/C ART. 116 § DO R.ISEM APARTES 5 MINUTOS)
- NOVO (DEP.WELLINGTON DO CURSO).....05 MINUTOS

ORDEM DO DIA**SESSÃO ORDINÁRIA (HÍBRIDA) 08/10/2025 – (QUARTA - FEIRA)****I – PARECER EM REDAÇÃO FINAL
EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
ÚNICO TURNO**

1. **PROJETO DE LEI Nº 671/2025**, DE AUTORIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, EM REDAÇÃO FINAL AO **PROJETO DE LEI Nº 665/2023**, DE AUTORIA DO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO, QUE INSTITUI O PROGRAMA “NÃO SE OMITA”, CRIANDO UMA POLÍTICA ESTADUAL DE PREVENÇÃO, DIVULGAÇÃO, COMBATE E CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE A VIOLÊNCIA CONTRA MULHER E O FEMINICÍDIO (RELATOR DO PARECER: DEPUTADO RICARDO ARRUDA).

**II – PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA
EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO****1º E 2º TURNOS – TRAMITAÇÃO DE URGÊNCIA (REOs
Nº 404 E 407/2025)**

2. **PROJETO DE LEI Nº 267/2024**, DE AUTORIA DO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO, QUE INSTITUI A CAMPANHA DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE A DEPRESSÃO DA PESSOA IDOSA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. COM PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA. RELATOR : DEPUTADO ARISTON.

3. **PROJETO DE LEI Nº 530/2024**, DE AUTORIA DO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO, QUE ASSEGURA ÀS PESSOAS IDOSAS A PRIORIDADE DE MATRÍCULA NAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO QUE OFEREÇAM EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA), NO ESTADO DO MARANHÃO. COM PARECER FAVORÁVEL DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA (RELATOR: DEPUTADO ARNALDO MELO) E DE EDUCAÇÃO, DESPORTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA (RELATOR: DEPUTADO KEKÊ TEIXEIRA).

**III – PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA
EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
1º TURNO – TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA**

4. **PROJETO DE LEI Nº 409/2025**, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO PROGRAMA “REFEIÇÃO DE VERDADE” PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA. COM PARECER FAVORÁVEL DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, COM SUBSTITUTIVO (RELATOR: DEPUTADO NETO EVANGELISTA) E DE EDUCAÇÃO, DESPORTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA (RELATOR: DEPUTADO ADELMO SOARES).

5. **PROJETO DE LEI Nº 442/2025**, DE AUTORIA DA DEPUTADA IRACEMA VALE, QUE INSTITUI E INCLUI O DIÁRIO AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL NO CALENDÁRIO

OFICIAL DE EVENTOS DO ESTADO DO MARANHÃO, A SER CELEBRADO NO DIA 21 DE SETEMBRO. COM PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA (RELATOR: DEPUTADO ARISTON).

**IV – PROJETOS DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA
EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
2º TURNO – TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA**

6. **PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 008/2025**, DE AUTORIA DA DEPUTADA ANDREIA MARTINS REZENDE, QUE CONCEDE A MEDALHA DO MÉRITO LEGISLATIVO “MANUEL BECKMAN”, AO SENHOR ISAAQUE COSTA DO NASCIMENTO. COM PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA (RELATOR: DEPUTADO NETO EVANGELISTA).

7. **PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 053/2025**, DE AUTORIA DA DEPUTADA DANIELLA, QUE CONCEDE A MEDALHA DO MÉRITO LEGISLATIVO “MARIA ARAGÃO” À SRA. ANTONIA AUDREIA DA SILVA NOLETO. COM PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA (RELATOR: DEPUTADO FLORÊNCIO NETO).

8. **PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 097/2025**, DE AUTORIA DA DEPUTADA IRACEMA VALE, QUE CONCEDE A MEDALHA DO MÉRITO LEGISLATIVO “MANUEL BECKMAN” AO MINISTRO LUIZ EDSON FACHIN. COM PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA (RELATOR: DEPUTADO FLORÊNCIO NETO).

**V – PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA
EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
1º TURNO – TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA**

9. **PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 093/2025**, DE AUTORIA DO DEPUTADO ARNALDO MELO, QUE INSTITUI O PRÊMIO SERVIDOR DO LEGISLATIVO A SER CONFERIDO PELA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO. COM PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA (RELATOR: DEPUTADO NETO EVANGELISTA).

**VI – REQUERIMENTOS À DELIBERAÇÃO DO
PLENÁRIO**

10. **REQUERIMENTO Nº 405/2025**, DE AUTORIA DO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO, SOLICITANDO O DESARQUIVAMENTO DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 159/2021, DE SUA AUTORIA, QUE INSTITUI A CAMPANHA “JUNHO VIOLETA”, EM ALUSÃO AO DIA DE CONSCIENTIZAÇÃO DA VIOLÊNCIA CONTRA A PESSOA IDOSA.

11. **REQUERIMENTO Nº 410/2025**, DE AUTORIA DO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO, SOLICITANDO O ENVIO DE MENSAGEM DE APLAUSOS AO EXCELENTÍSSIMO CORONEL NICOLAU SAUAIA JÚNIOR, EM RECONHECIMENTO AOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS À ACADEMIA DE OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR GONÇALVES DIAS.

VII – REQUERIMENTOS À DELIBERAÇÃO DA MESA

12. **REQUERIMENTO Nº 402/2025**, DE AUTORIA DO DEPUTADO CATULÉ JÚNIOR, SOLICITANDO QUE SEJAM ABONADAS SUAS FALTAS DAS SESSÕES PLENÁRIAS DOS DIAS 23 E 24 DE SETEMBRO DE 2025, EM VIRTUDE DE SUA



PARTICIPAÇÃO EM AGENDA JUNTO AO GOVERNADOR CARLOS BRANDÃO NOS MUNICÍPIOS DE MATÕES E CAXIAS.

13. REQUERIMENTO Nº 411/2025, DE AUTORIA DO DEPUTADO GUILHERME PAZ, SOLICITANDO QUE SEJA JUSTIFICADA SUA AUSÊNCIA ÀS ATIVIDADES LEGISLATIVAS DESTA CASA NO DIA 04 DE SETEMBRO DE 2025, EM RAZÃO DE COMPROMISSO PREVIAMENTE AGENDADO NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS-MA, ONDE PARTICIPOU DE AGENDA INSTITUCIONAL DE INTERESSE PÚBLICO, RELACIONADA AO EXERCÍCIO DO MANDATO PARLAMENTAR.

PAUTA DE PROPOSTA PARA RECEBIMENTO DE EMENDAS

DATA: 08/10/2025 – QUARTA-FEIRA

ORDINÁRIA – 1ª SESSÃO:

1. PROJETO DE LEI Nº 473/2025, DE AUTORIA DO DEPUTADO CLÁUDIO CUNHA, QUE INSTITUI O ENDEREÇAMENTO RURAL DIGITAL (ERD) COMO UM ENDEREÇAMENTO, COM O OBJETIVO DE FACILITAR E AMPLIAR O ACESSO A SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS DE PESSOAS QUE RESIDEM EM ÁREAS RURAIS DOS MUNICÍPIOS MARANHENSES E PROMOVER POLÍTICAS PÚBLICAS INTERSETORIAIS VOLTADAS A MELHORIAS DA QUALIDADE DE VIDA NO CAMPO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

2. PROJETO DE LEI Nº 474/2025, DE AUTORIA DO DEPUTADO CLÁUDIO CUNHA, QUE CRIA O PROGRAMA DE AUXÍLIO DO AGRICULTOR, POR MEIO DA DOAÇÃO DO “KIT DO AGRICULTOR” E AGROCursos DE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO PROFISSIONALIZANTE.

3. PROJETO DE LEI Nº 475/2025, DE AUTORIA DO DEPUTADO CLÁUDIO CUNHA, QUE INSTITUI O PROGRAMA ESTADUAL CASA DA DOMÉSTICA, COMPOSTO PELA CRIAÇÃO DO POSTO DE ATENDIMENTO AO TRABALHADOR CASA DA DOMÉSTICA, E PELA INSTITUIÇÃO DA COMISSÃO ESTADUAL DO TRABALHO DOMÉSTICO E DE CUIDADOS NA SECRETARIA DO EMPREGO E RELAÇÕES DO TRABALHO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO.

4. PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 105/2025, DE AUTORIA DO DEPUTADO RODRIGO LAGO, QUE CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ MARANHENSE À SENHORA DANIELA BUSA VELTEN PEREIRA.

5. PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 106/2025, DE AUTORIA DO DEPUTADO NETO EVANGELISTA, QUE CONCEDE A MEDALHA DO MÉRITO LEGISLATIVO “JACKSON LAGO” À SENHORA IRACEMA CRISTINA VALE LIMA.

ORDINÁRIA – 2ª SESSÃO:

1. PROJETO DE LEI Nº 470/2025, DE AUTORIA DO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA, QUE CONCEDE O TÍTULO DE PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL DO ESTADO DO MARANHÃO AO CÍRIO DE NAZARÉ DE MONTES ALTOS.

2. PROJETO DE LEI Nº 471/2025, DE AUTORIA DA DEPUTADA DANIELLA, QUE CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA O LAR DO AMPARO MENINO JESUS, EM TIMON - MA.

3. PROJETO DE LEI Nº 472/2025, DE AUTORIA DA DEPUTADA FABIANA VILAR, QUE INSTITUI A POLÍTICA ESTADUAL PARA GARANTIA, PROTEÇÃO E AMPLIAÇÃO DO DIREITO DA CRIANÇA SOBRE A REALIZAÇÃO DE EXAME COM FISSURA PALATINA EM RECÉM-NASCIDOS E LABIOPALATINA DURANTE A FORMAÇÃO FETAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

4. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2025,

DE AUTORIA DO DEPUTADO ADELMO SOARES, QUE AUTORIZA A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA A CONSTITUIR COMISSÃO ESPECIAL PARA CUMPRIMENTO DA RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 1.013/2020.

ORDINÁRIA – 3ª SESSÃO:

1. PROJETO DE LEI Nº 468/2025, DE AUTORIA DO DEPUTADO JÚNIOR CASCARIA, QUE CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA O INSTITUTO PERONE.

2. PROJETO DE LEI Nº 469/2025, DE AUTORIA DO DEPUTADO CLÁUDIO CUNHA, QUE CRIA O PROGRAMA DE AUXÍLIO AO PESCADOR ARTESANAL, POR MEIO DA DOAÇÃO DO “KIT PESCADOR” E AGROCursos DE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO PROFISSIONALIZANTE.

3. PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 104/2025, DE AUTORIA DO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO, QUE CONCEDE A “MEDALHA MANOEL BECKMAN” AO SENHOR KASSIO NUNES MARQUES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ORDINÁRIA – 4ª E ÚLTIMA SESSÃO:

1. PROJETO DE LEI Nº 464/2025, DE AUTORIA DO DEPUTADO KEKÊ TEIXEIRA, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO NO CALENDÁRIO DO ESTADO DO “DIA ESTADUAL DO TROPEIRO”. CRIANDO ROTAS DOS TROPEIROS, NAS DIVERSAS REGIÕES DO NOSSO ESTADO. DECLARANDO A TROPEADA E AS ATIVIDADES DO TROPEIRISMO COMO PATRIMÔNIO CULTURAL E IMATERIAL DO MARANHÃO.

2. PROJETO DE LEI Nº 465/2025, DE AUTORIA DO DEPUTADO CLÁUDIO CUNHA, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA CARTEIRA ESTADUAL DOCENTE – CED, DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DESTINADO AOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO PÚBLICA E PRIVADA.

3. PROJETO DE LEI Nº 466/2025, DE AUTORIA DA DEPUTADA IRACEMA VALE, QUE CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA O INSTITUTO MORIÁ, NO ÂMBITO DO ESTADO DO MARANHÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

4. PROJETO DE LEI Nº 467/2025, DE AUTORIA DO DEPUTADO CARLOS LULA, QUE DISPÕE SOBRE O DESTAQUE E PAGAMENTO DIRETO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS CONTRATUAIS EM PROCESSOS ADMINISTRATIVOS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL DO MARANHÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIRETORIA GERAL DA MESA, PALÁCIO MANUEL BECKMAN, EM 08 DE OUTUBRO DE 2025.

Sessão Ordinária da Terceira Sessão Legislativa da Vigésima Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, realizada em sete de outubro de dois mil e vinte e cinco.

Presidente, em exercício, Senhor Deputado Davi Brandão

Primeiro Secretário, em exercício, Senhor Deputado Júnior Cascaria

Segundo Secretário, em exercício, Senhor Deputado Fred Maia

Às nove horas e trinta e cinco minutos, presentes os Senhores Deputados: Aluizio Santos, Andreia Martins Rezende, Ariston, Arnaldo Melo, Carlos Lula, Cláudio Cunha, Daniella, Davi Brandão, Doutor Yglésio, Doutora Helena Duailibe, Doutora Vivianne, Edna Silva, Fabiana Vilar, Fernando Braide, Francisco Nagib, Fred Maia, Guilherme Paz, Júlio Mendonça, Júnior Cascaria, Kekê Teixeira, Leandro Bello, Neto Evangelista, Othelino Neto, Pará Figueiredo, Ricardo Rios, Rodrigo Lago, Solange Almeida e Wellington do Curso. Ausentes os Senhores Deputados: Adelmo Soares, Ana do Gás, Antônio Pereira, Catulé Júnior, Eric Costa, Florêncio Neto, Glalbert Cutrim, Iracema

Vale, Janaína, João Batista Segundo, Junior França, Mical Damasceno, Osmar Filho e Ricardo Arruda.

I – ABERTURA.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO DAVI BRANDÃO - Em nome do povo e invocando a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos. Com a palavra, o Senhor 2º Secretário para fazer a leitura do Texto Bíblico e da Ata da Sessão anterior.

O SENHOR 2º SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO DEPUTADO FRED MAIA (lê Texto Bíblico e Ata) - Ata lida, Senhor Presidente.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO DAVI BRANDÃO - Ata lida e considerada aprovada. Com a palavra, o Senhor 1º Secretário para fazer a leitura do Expediente.

O SENHOR 1º SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO DEPUTADO JÚNIOR CASCARIA (lê Expediente).

II – EXPEDIENTE.

PROJETO DE LEI Nº 473/2025

Institui o Endereçamento Rural Digital (ERD) como um endereçamento, com o objetivo de facilitar e ampliar o acesso a serviços públicos essenciais de pessoas que residem em áreas rurais dos municípios maranhenses e promover políticas públicas intersetoriais voltadas a melhorias da qualidade de vida no campo, e dá outras providências.

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de atribuição prevista na Constituição Estadual, promulga a seguinte projeto de lei:

SEÇÃO I

Das Disposições Gerais

Artigo 1º - O Poder Executivo fica autorizado a utilizar o Endereçamento Rural Digital (ERD) como um endereçamento oficial de todo e qualquer imóvel em áreas rurais em todos os municípios maranhense, com intuito de oferecer, facilitar e ampliar o acesso a serviços públicos essenciais de pessoas que residem, trabalham e transitam na zona rural e promover políticas públicas intersetoriais voltadas à melhoria da qualidade de vida no campo.

Parágrafo único - Entende-se como Endereçamento Rural Digital (ERD) a tecnologia desenvolvida pelo Programa Rotas Rurais, da Secretaria de Agricultura, ferramenta capaz de localizar, com precisão, a entrada de cada propriedade ou estabelecimento rural, sendo que, a partir do ERD, pode-se traçar qualquer rota com uso de sistemas abertos de roteamento ou navegação, ligando a propriedade rural a qualquer via ou local.

SEÇÃO II

Dos Objetivos

Artigo 2º - A Secretaria de Agricultura e Secretaria de Pesca, fica incumbida pela disponibilização dos Endereços Rurais Digitais das propriedades rurais do Estado do Maranhão mediante parcerias que têm como objetivos:

I - Facilitar e ampliar o acesso a serviços públicos essenciais de pessoas que residem e trabalham em áreas rurais dos municípios maranhenses;

II - Apoiar a implantação do Endereço Rural Digital nos municípios maranhenses para identificação de vias de acesso aos estabelecimentos rurais de seu território;

III - realizar parcerias com os municípios para que encaminhem informações oficiais relativas às vias, logradouros e correspondentes localizações dos estabelecimentos rurais situados em seus respectivos limites territoriais, bem como para que encaminhem dados de atividade

agropecuária, pesqueira, turismo rural e novos empreendimentos na zona rural, a fim de subsidiar um repositório de informações do agronegócio maranhense;

IV - Realizar treinamentos e capacitar de servidores indicados pelos municípios;

V - Promover políticas públicas intersetoriais com as demais secretarias;

VI - Utilizar o Endereçamento Rural Digital como uma forma oficial de identificação de estabelecimentos rurais.

SEÇÃO III

Das Parcerias

Artigo 3º - A Secretaria de Agricultura e Secretaria de Pesca, fica autorizada a representar o Estado do Maranhão na celebração de convênios e parcerias que tenham por objeto a implementação das atividades de que tratam esta Lei.

§ 1º - Para a consecução dos objetivos desta Lei, a Secretaria de Agricultura e Secretaria de Pesca promoverá a assistência técnica, voltada para a execução, em regime de colaboração, de programas e de ações que visem à melhoria da qualidade de vida no campo.

§ 2º - Fica a Secretaria de Agricultura e Secretaria de Pesca autorizada a, mediante resolução, editar normas complementares necessárias à execução das atividades previstas nesta Lei, notadamente para disciplinar a participação dos municípios e para detalhar os requisitos a que se refere este artigo.

§ 3º - A Secretaria de Agricultura e Secretaria de Pesca fica autorizada a celebrar parcerias com entidades públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras, para a troca de experiências de políticas públicas e tecnologia, com o objetivo de expandir e trazer melhorias aos programas vinculados à tecnologia do Endereçamento Rural Digital.

SEÇÃO IV

Das Ações

Artigo 4º - A implementação do Endereçamento Rural Digital, dentre outras ações, dar-se-á através da adoção das seguintes medidas:

I - Indicação, por parte do Prefeito do Município, de um interlocutor municipal que será o Gestor das informações de endereçamento fornecidas;

II - Oferta de assessoria técnica destinada à capacitação de gestores municipais para a utilização das ferramentas disponibilizadas pela Secretaria de Agricultura e Secretaria de Pesca;

III - fornecimento de suporte técnico e informações, conforme limites estabelecidos na Lei Geral de Proteção de dados (LGPD), aos municípios por meio de órgãos estaduais;

IV - Indicação, aos municípios maranhenses, de medidas técnicas e administrativas para a utilização do Endereçamento Rural Digital nos processos da administração pública, em especial na vinculação ao pagamento de tributos;

V - Realização de eventos, em parceria com os municípios, para divulgação dos impactos e ganhos advindos da implantação do Endereçamento Rural Digital;

VI - Promoção do debate entre os vários interlocutores envolvidos na implantação do Endereçamento Rural Digital, incluindo os entes públicos federais, estaduais e municipais, os empreendedores da indústria agropecuária e as entidades representativas dos setores;

VII - vinculação digital do Endereçamento Rural Digital ao Cadastro Ambiental Rural (CAR) e demais processos administrativos estaduais, inclusive para a utilização, quando possível, do ERD como endereço fiscal.

SEÇÃO V

Das Disposições Finais

Artigo 5º - Eventuais despesas não existe custo financeiro para execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, o Endereçamento Rural Digital (ERD) é um sistema de geolocalização para propriedades rurais que atribui um código único, semelhante a um CEP, para a entrada de cada local. Desenvolvido pelo programa Rotas Rurais, o ERD utiliza a tecnologia do Plus Code (Plus Code) do Google para fornecer endereços digitais que permitem o acesso a serviços de navegação como Waze e Google Maps. O objetivo principal do ERD



é ampliar o acesso a serviços essenciais (saúde, educação, segurança, entregas) para a população rural, além de facilitar o planejamento de políticas públicas e a segurança no campo.

Artigo 6º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO DEPUTADO "NAGIB HAICKEL" DO PALÁCIO
"MANUEL BECKMAN, 06 DE OUTUBRO ANO DE 2025. –
CLÁUDIO CUNHA – DEPUTADO DO ESTADO DO MARANHÃO

JUSTIFICATIVA

Senhores (as) Deputados (as),

A iniciativa utiliza o Endereçamento Rural Digital (ERD), para localizar com precisão a entrada de cada propriedade ou estabelecimento rural, sendo possível mostrar o traçado das vias rurais que chegam a cada localização. Google Earth e outros sistemas de informação geográfica, além de aplicativos como Waze e Google Maps. O ERD é um sistema que oficialmente identificará estabelecimentos e propriedades nessas regiões, tornando as informações disponíveis, por exemplo, em serviços de geolocalização. No tocante à competência desta Casa Lei, é assegurado a criação de programas, conforme artigos da nossa constituição estadual.

Cabe à Assembléia Legislativa, com sanção do Governador, legislar sobre todas as matérias de competência do Estado, especialmente sobre planos e programas estaduais e regionais de desenvolvimento; A Assembléia Legislativa tem comissões permanentes e temporárias, constituídas na forma e com as atribuições previstas no respectivo regimento ou no ato de que resultar sua criação. comissões, em razão da matéria de sua competência, apreciar programas de obras, planos estaduais, regionais ou setoriais de desenvolvimento e emitir pareceres.

Os Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário manterão, de forma integrada, o sistema de controle interno com a finalidade de avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução de programas de governo e orçamento do Estado.

O Estado adotará programas de desenvolvimento rural destinados a fomentar a produção agropecuária, a organizar o abastecimento alimentar e a fixar o homem no campo, compatibilizados com a política agrícola e com o plano de reforma agrária estabelecidos pela União e com o plano estadual de controle ambiental." Ademais, no que diz respeito ao tema do projeto de lei, assim dispõe a nossa Carta Magna.

À vista disso, verifica-se que a proposta está em consonância com as competências estaduais prevista na Constituição Federal. No âmbito da Constituição Estadual, conferem à Assembleia Legislativa a responsabilidade de legislar sobre planos e programas estaduais, inclusive, em áreas relacionadas ao desenvolvimento rural. Além disso, as ações do Poder Legislativo visam assegurar políticas públicas que promovam o bem-estar da população, respeitando os princípios de eficiência, da transparência e do desenvolvimento social. Diante disso, o Legislativo tem plena competência para estabelecer programas como o da presente proposição, que visa garantir avanços para a zona rural e promover a integração dos diversos setores da sociedade. Importante ressaltar que este projeto de lei não invade a competência do Poder Executivo, mas se apresenta como uma proposta complementar às políticas públicas estaduais já existentes.

A execução do programa ficará a cargo do Governo do Estado, por meio dos órgãos competentes Secretaria de Agricultura e Secretaria de Pesca, e poderá contar com a utilização de recursos já disponíveis, sem a necessidade de criação de novas estruturas ou de aumento de custos com pessoal e infraestrutura. A implantação do ERD será viabilizada pelo uso de tecnologias já existentes no Estado, e o financiamento para sua execução poderá ser feito, entre outras fontes, com recursos provenientes do Fundo de Desenvolvimento da Agricultura. Este fundo, criado para promover a melhoria da infraestrutura e o desenvolvimento econômico do Estado, é uma fonte legítima de recursos que pode ser utilizada para a implementação do programa de endereçamento rural digital, dado seu objetivo de promover o desenvolvimento rural e a melhoria das condições de transporte e infraestrutura no Estado.

Para financiar as ações do ERD, o Estado poderá garantir que a implementação do programa se dê de maneira eficiente, sem sobrecarregar o orçamento do Governo, ao mesmo tempo em que promove um avanço significativo na qualidade dos serviços prestados à população rural. Esse financiamento permitirá a realização de parcerias com os municípios, a capacitação de servidores públicos e o desenvolvimento de infraestrutura necessária para a implantação do sistema de endereçamento digital, bem como a disponibilização de suporte técnico aos municípios. Este projeto também está alinhado com as necessidades contemporâneas de inclusão digital e de acesso a serviços públicos de forma eficiente.

O Endereçamento Rural Digital permitirá, entre outras melhorias, o aumento da segurança, a redução de custos operacionais no transporte de produtos agropecuários, a melhoria no acesso a serviços essenciais, como segurança, saúde e educação, e o fomento ao turismo nas áreas rurais. Além disso, a implementação de rotas eficientes contribuirá para a competitividade dos produtores no mercado, ao facilitar o transporte e distribuição dos produtos agropecuários.

Portanto, a aprovação deste projeto de lei é uma medida essencial para garantir que as comunidades rurais do Estado do Maranhão, tenham acesso a tecnologias que facilitem sua integração ao restante do Estado e do país. O ERD trará benefícios não apenas para os moradores da zona rural, mas também para os produtores rurais, empreendedores e para o desenvolvimento sustentável da região. Registre-se que a implementação do ERD proporcionará uma melhoria significativa na qualidade de vida, segurança, crescimento da produção agropecuária e, até mesmo, fomentará o turismo nas áreas rurais. A implementação de rotas rurais eficientes é fundamental para otimizar o transporte de produtos agrícolas, reduzir custos operacionais e aumentar a competitividade no mercado.

O Endereçamento Rural Digital (ERD) é um sistema de geolocalização para propriedades rurais que atribui um código único, semelhante a um CEP, para a entrada de cada local. Desenvolvido pelo programa Rotas Rurais, o ERD utiliza a tecnologia do Plus Code (Plus Code) do Google para fornecer endereços digitais que permitem o acesso a serviços de navegação como Waze e Google Maps. O objetivo principal do ERD é ampliar o acesso a serviços essenciais (saúde, educação, segurança, entregas) para a população rural, além de facilitar o planejamento de políticas públicas e a segurança no campo.

Posto isso, conclama-se os nobres pares, Excelentíssimos Deputados Estaduais desta Legislatura desse Poder Legislativo, para a aprovação do presente projeto de lei.

PLENÁRIO DEPUTADO "NAGIB HAICKEL" DO PALÁCIO
"MANUEL BECKMAN, 06 DE OUTUBRO ANO DE 2025. –
CLÁUDIO CUNHA – DEPUTADO DO ESTADO DO MARANHÃO

PROJETO DE LEI Nº 474/2025

Cria o Programa de Auxílio do Agricultor, por meio da doação do "Kit do Agricultor" e Agro cursos de capacitação e treinamento profissionalizante.

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de atribuição prevista na Constituição Estadual, promulga a seguinte projeto de lei:

Art. 1º Fica a implantar do Programa de Auxílio do Agricultor, por meio da doação do "Kit do Agricultor" e Agro cursos de capacitação e treinamento profissionalizante, aos agricultores de baixa renda, que, comprovadamente, não possuam condições financeiras para aquisição dos itens necessários ao desenvolvimento da profissão de capacitação e qualificação.

Art. 2º Para os efeitos desta Lei, considera-se ausência de capacidade financeira a comprovação de percebimento, por esses, de renda familiar não superior a 02 (dois) salários mínimo.

Parágrafo único. Para fins do cálculo da renda familiar, serão considerados os rendimentos de todos os membros da família que convivam na mesma residência, inclusive idosos, crianças e incapazes de qualquer idade;

Art. 3º O acesso ao benefício instituído por esta Lei poderá ser garantido aos pescadores que não possuam outro meio de subsistência, exercendo a agricultura e pesca como única profissão.

Art. 4º Os interessados deverão apresentar no momento do requerimento do benefício os seguintes documentos:

- I. *Documentos pessoais;*
 - II. *Comprovante de residência;*
 - III. *MEU INSS – Atualização e Cadastro com Profissão Trabalhador Rural;*
 - IV. *E-SOCIAL – Atualização e Cadastro com Alteração de Vínculo Trabalhista Segurado Especial;*
 - V. *CEAT – Emissão da Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas Atualizada e Autenticada;*
 - VI. *REAG – Registro Estadual de Atividade Agrícola;*
 - VII. *CNIS – Cadastro Atualizado com o Período Segurado Especial;*
 - VIII. *CAEPF – Cadastro Econômico de Pessoa Física com os códigos atuais;*
 - IX. *CADUNICO – Análise e emissão;*
 - X. *GOV.BR /SUS – Carteira de Vacina;*
 - XI. *RF - Declaração Negativa de Pessoa Física;*
 - XII. *SIRC- Sistema Nacional de Informações de Registro Civil - Declaração;*
 - XIII. *SIAPÉ - Integrado de Administração de Recursos Humanos - Declaração;*
 - XIV. *REAP – Relatório Estadual de Exercício da Atividade de Agricultura;*
 - XV. *CEPMA – Carteira Estadual do Agricultor do Maranhão;*
 - XVI. *CEDR – Cadastro de Endereçamento Digital Rural;*
 - XVII. *ASER - Autodeclaração do Segurado Especial – Rural, cadastrada e atualizada;*
 - XVIII. *CEI - Emissão do Cadastro Específico do INSS;*
 - XIX. *DVIT – Declaração de Veracidade de Informação e Identificação como Trabalhador Rural;*
- Art. 5º O Kit Pescador de que trata o Art. 1º desta Lei será composto de:

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 10 da Lei nº 13.382/2017, em material:

- I. 01 (um) par de botas;
 - II. 01 (um) boné, modelo agricultor;
 - III. 05 (cinco) pacote de sementes;
 - IV. 05 (cinco) pacote de adubos;
 - V. 01 (um) Capa;
 - VI. 02 (duas) ferramentas;
 - VII. 02 (dois) Balaio;
- § 1º A critério da Secretaria de Agricultura, órgão gerenciador do programa, outros produtos que sejam considerados essenciais à atividade poderão integrar o Kit Agricultor.

§ 2º O kit poderá ser fornecido mais de uma vez ao ano conforme a necessidade e a disponibilidade, podendo ser fornecido itens de forma parcial, de acordo com a necessidade do profissional da agricultura.

§ 3º Receberá agro cursos de capacitação e treinamento profissionalizante na área da agricultura.

Art. 6º A concessão do benefício previsto nesta Lei dependerá de prévio requerimento da parte interessada, destinado à Secretaria Estadual de Agricultura.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por de programas como o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), o Plano Safra da Agricultura Familiar e o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf) e com ajudar a conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 8º Esta Lei poderá ser regulamentada por meio de Decreto.

Art. 9º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

PLENÁRIO DEPUTADO "NAGIB HAICKEL" DO PALÁCIO "MANUEL BECKMAN, 06 DE OUTUBRO ANO DE 2025. – CLÁUDIO CUNHA – DEPUTADO DO ESTADO DO MARANHÃO

JUSTIFICATIVA

A presente proposta objetiva atender nossos pescadores artesanais, permitindo que esta atividade tenha continuidade em nosso Município. O "Kit Agricultor" destina-se aos pescadores cujos recursos sejam insuficientes para obter todos os itens que permitem o exercício do trabalho com a devida proteção, sem afetar os recursos financeiros destinados à manutenção do lar e da família. Os itens inclusos no kit são básicos para o exercício da profissão, porém muitos dos nossos pescadores têm dificuldade para adquiri-los.

O conteúdo deste Projeto de Lei vem atender a reivindicação de pessoas da comunidade pesqueira, as dificuldades diárias enfrentadas pela classe e a importância de mantermos nossa cultura viva.

Os documentos de cadastramento, atualização e emissão, abaixo descritos, tem como ação legal de torna o trabalhador rural como regular.

MEU INSS – Atualização e Cadastro com Profissão Trabalhador Rural;

E-SOCIAL – Atualização e Cadastro com Alteração de Vínculo Trabalhista Segurado Especial;

CEAT – Emissão da Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas Atualizada e Autenticada;

REAG – Registro Estadual de Atividade Agrícola;

CNIS – Cadastro Atualizado com o Período Segurado Especial;

CAEPF – Cadastro Econômico de Pessoa Física com os códigos atuais;

CADUNICO – Análise e emissão;

GOV.BR /SUS – Carteira de Vacina;

RF - Declaração Negativa de Pessoa Física;

SIRC- Sistema Nacional de Informações de Registro Civil - Declaração;

SIAPÉ - Integrado de Administração de Recursos Humanos - Declaração;

REAP – Relatório Estadual de Exercício da Atividade Pesqueira e de Agricultura;

CEPMA – Carteira Estadual do Agricultor do Maranhão;

CEDR – Cadastro de Endereçamento Digital Rural;

ASER - Autodeclaração do Segurado Especial – Rural, cadastrada e atualizada;

CEI - Emissão do Cadastro Específico do INSS;

DVIT – Declaração de Veracidade de Informação e Identificação como Trabalhador Rural;

Esses documentos ajuda neste programa e fornecerá aos agricultores prestação de serviços gratuitos como: agro cursos para agricultor e pescador, cadastro de endereçamento digital, censo do trabalhador rural, blitz do trabalhador e o ponto digital cidadão.

Esses kits são distribuídos por meio de programas como o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), o Plano Safra da Agricultura Familiar e o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf), com o objetivo de aumentar a produção, promover a segurança alimentar e gerar renda para os agricultores familiares.

Principais tipos de "kits do agricultor":

Kits de irrigação: Compostos por caixas d'água, tubos gotejadores, filtros e conectores para irrigação de hortaliças e frutas, melhorando o plantio durante todo o ano.

Kits de sementes: Doados pelo PAA para fortalecer a produção sustentável, utilizando sementes agroecológicas.

Kits de equipamentos e insumos: Conjuntos de ferramentas e materiais que auxiliam o pequeno produtor a aumentar sua produtividade.

Programas que fornecem os kits:

PAA (Programa de Aquisição de Alimentos): Compra alimentos da agricultura familiar e doa para pessoas em insegurança alimentar, incluindo a entrega de kits de sementes para os agricultores.

Plano Safra da Agricultura Familiar: Um conjunto de ações e programas que visam o desenvolvimento e fortalecimento da agricultura familiar, incluindo o financiamento para aquisição de kits e tecnologias.

Pronaf (Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar): Financia a compra de equipamentos e insumos, muitas vezes na forma de kits, para que o agricultor possa melhorar sua produção.

Como funcionam:

Os kits são distribuídos por meio de programas específicos, que visam beneficiar agricultores familiares.

O objetivo é garantir que os agricultores tenham acesso a tecnologia e recursos para aumentar a produção de alimentos saudáveis e gerar renda, contribuindo para a segurança alimentar.

Diante do exposto, e devido a importância da presente proposta legislativa contamos com o apoio dos nobres pares para sua aprovação.

PLENÁRIO DEPUTADO "NAGIB HAICKEL" DO PALÁCIO "MANUEL BECKMAN, 06 DE OUTUBRO ANO DE 2025. – CLÁUDIO CUNHA – DEPUTADO DO ESTADO DO MARANHÃO

PROJETO DE LEI Nº 475/2025

Institui o Programa Estadual Casa da Doméstica, composto pela criação do Posto de Atendimento ao Trabalhador Casa da Doméstica, e pela instituição da Comissão Estadual do Trabalho Doméstico e de Cuidados na Secretaria do Emprego e Relações do Trabalho do Governo do Estado do Maranhão.

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de atribuição prevista na Constituição Estadual, promulga a seguinte projeto de lei:

Artigo 1º Fica instituído o *Programa Casa da Doméstica* de valorização das trabalhadoras domésticas e do cuidado, para fomentar a promoção da igualdade, e promover políticas de geração de emprego e renda, tendo como objetivos:

I. o reconhecimento do trabalho doméstico e de cuidados como um direito e uma função social;

II. a valorização da trabalhadora doméstica e da cuidadora;

III. fortalecer a noção do trabalho doméstico e de cuidados como questão pública e garantir a corresponsabilização dos setores públicos com essas atividades.

IV. ar o acesso das trabalhadoras a educação, trabalho formal, atividade econômica, participação social e política, e igualdade de oportunidades;

V. atuar pelo enfrentamento das violências e precarização dessa categoria

Artigo 2º Compõem o Programa Casa da Doméstica as seguintes ações:

I. criação da Casa da Doméstica, espaço público de referência em direitos e atendimento das trabalhadoras doméstica, vinculado aos Postos de Atendimento ao Trabalhador (PATs);

II. instituição da Comissão Estadual do Trabalho Doméstico e de Cuidados, na Secretaria do Emprego e Relações do Trabalho do Governo do Estado do estado do Maranhão, com a finalidade de propor mecanismos de valorização e formalização das trabalhadoras, assim como propor e monitorar políticas públicas específicas.

Artigo 3º A Casa da Doméstica será constituída como espaço físico, nos moldes de Posto de Atendimento ao Trabalhador (PAT), em instalação específica e destinada unicamente para o atendimento de trabalhadoras domésticas e do cuidado, em conformidade com as diretrizes gerais da Secretaria do Emprego e Trabalho do Governo

do Estado do Maranhão, coordenado pela mesma através dos PATs e parcerias diretas.

§ 1º O Posto de Atendimento ao Trabalhador - Casa da Doméstica será instalado em espaço físico específico para esta destinação, localizado em região de fácil acesso ao público;

§ 2º O serviço terá atendimento multidisciplinar, contando com especialistas capazes de informar as pessoas usuárias de seus direitos, encaminhar para serviços públicos, facilitar o acesso à justiça, auxiliar no acesso a benefícios previdenciários, e proporcionar atendimento médico ocupacional.

§ 3º Será realizado, mediante interesse das pessoas usuárias, o cadastramento de profissionais, para fins de criação de dados estatísticos e de facilitação de acesso à programas e políticas públicas.

Artigo 4º A Comissão Estadual do Trabalho Doméstico e de Cuidados, instituída e coordenada conforme as diretrizes gerais da Secretaria do Emprego e Trabalho do Governo do Estado do Maranhão cabe:

I - Realizar reuniões periódicas, de caráter consultivo e deliberativo, sobre os temas de competência desta Comissão;

II - Formular propostas de programas, projetos, planos e atividades de cooperação técnica para valorização do trabalho doméstico e de cuidados no Estado;

III - avaliar, acompanhar, coordenar e monitorar a execução das políticas, planos, programas, projetos e atividades afins que serão implementados;

IV - Acompanhar a tramitação de projetos de lei relacionados à temas relevantes para a categoria de trabalhadoras domésticas e de cuidados;

V - Avaliar e acompanhar os projetos de cooperação técnica firmados entre o Estado do Maranhão e os organismos internacionais que tratem de direitos relevantes para trabalhadoras domésticas e do cuidado;

VI - Recomendar a elaboração de estudos e pesquisas e incentivar a realização de campanhas relacionadas ao trabalho doméstico e de cuidados;

VII - apoiar a criação de comitês ou comissões assemelhadas nas esferas regional e municipal para monitoramento e avaliação das ações locais;

VIII - elaborar e aprovar seu regimento interno;

IX - Realizar esforços pertinentes para mobilizar recursos técnicos e financeiros para a implementação das ações propostas relacionadas ao trabalho doméstico e de cuidados.

Artigo 5º - A Comissão Estadual do Trabalho Doméstico e de Cuidados será composta pelos órgãos indicados do poder público e sociedade civil, e instalada com a composição de 1 (uma) pessoa membra titular e respectiva suplente, nomeadas pelo Governador do Estado, que representem:

I - a Secretaria do Emprego e Relações do Trabalho;

II - a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia;

III - a Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania;

IV - a Secretaria da Saúde;

V - a Secretaria de Políticas para a Mulher;

VI - a Secretaria de Desenvolvimento Social;

Artigo 6º Após sua instalação, a comissão elaborará edital de chamamento público próprio para indicação de pessoas membras e respectivas suplentes, que serão escolhidas dentre os seguintes critérios:

a) Representantes de organizações sindicais que atuem com a categoria de trabalhadoras domésticas e de cuidados;

b) Representantes de movimentos sociais que tenham trabalhadoras domésticas e de cuidados em sua base;

c) Representante de entidades, organizações sociais e organizações não governamentais voltadas ao atendimento e a garantia de direitos das trabalhadoras

domésticas e de cuidados;

d) Trabalhadoras domésticas e/ou cuidadoras representantes da sociedade civil;



§ 1º Não haverá distinção de direito de voz e voto dentre as pessoas membros indicados na forma dos artigos 5º e 6º da presente lei.

Artigo 7º A composição da Comissão deverá respeitar critérios de paridade de gênero e raça.

Artigo 8º As despesas decorrentes da presente lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas oportunamente se necessário, sendo consignadas nas respectivas peças orçamentárias.

Artigo 9º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO DEPUTADO "NAGIB HAICKEL" DO PALÁCIO "MANUEL BECKMAN, 06 DE OUTUBRO ANO DE 2025. – CLÁUDIO CUNHA – DEPUTADO DO ESTADO DO MARANHÃO

JUSTIFICATIVA

Senhores (as) Deputados (as),

As atividades domésticas e de cuidado são a terceira principal ocupação das mulheres no Estado de Maranhão. As mulheres representam mais de 92% das implicadas no trabalho doméstico remunerado, das quais mais de 65% são pretas. Ainda que se trate de trabalhos essenciais para o desenvolvimento humano e social, são uma categoria, ainda hoje, fortemente marcada pela precarização, informalidade, e pelos baixos salários.

A categoria das domésticas e cuidadoras privadas demorou para ter seus direitos positivados, ficando marginalizada da proteção social estendida às demais categorias de trabalho formais, mesmo após a Constituição de 1988.

Somente com a PEC das Domésticas, que entrou em vigor apenas em junho de 2015, foi alcançada pela categoria a igualdade de direito entre trabalhadores, como o salário-maternidade, auxílio-doença, auxílio-acidente de trabalho, pensão por morte e aposentadoria por invalidez, idade e tempo de contribuição.

A despeito da recente legislação, ainda é realidade o fenômeno de que essas trabalhadoras não têm seus direitos assegurados na prática. Se em 2012, 31,4% das trabalhadoras domésticas tinham carteira assinada, em 2022, esse percentual caiu para 25%. O índice inicial foi superado, e de maneira tênue, apenas entre 2014 e 2016, voltando a apontar para uma redução da formalização.

No que toca ao rendimento, o salário médio percebido por essa categoria é extremamente baixo, com uma média nacional de um salário mínimo, com tendência à queda em todas as regiões do país. Além disso, em estudo comparativo, as trabalhadoras que não têm carteira assinada recebem salário médio 40% inferior em relação às formalizadas. Ainda, em média, as trabalhadoras negras recebem 20% a menos que as brancas.

Levando em consideração o salário mínimo ideal, calculado pelo Pesquisa Nacional da Cesta Básica de Alimentos (PCBA), em R\$6.298,91, observa-se que a diferença salarial entre o que seria necessário e a realidade das trabalhadoras domésticas é gritante, ainda mais pela exaustiva jornada de trabalho que ultrapassa as 8 horas diárias estabelecida pela Constituição Federal.

Ainda mais grave, alarmou o crescimento do número de casos de trabalho escravo doméstico. Nos últimos dois anos, mais de 60 vítimas do trabalho escravo doméstico foram resgatadas, principalmente a "Inspeção do Trabalho de Efeito Madalena".

O então denominado "Efeito Madalena" se refere ao caso em que Madalena Gordiano foi resgatada de uma situação análoga à escravidão por 38 anos.

Madalena, uma mulher preta, vivia uma situação de escravidão em um apartamento desde sua infância, onde efetuava funções domésticas e cuidava de uma idosa, sem registro ou salário mínimo assegurados.

Frente a esse contexto, justifica-se o presente Projeto de Lei pela necessidade urgente de promoção de políticas públicas capazes de atender às demandas dessa categoria de trabalhadoras.

O Programa Casa das Domésticas, assim, propõe a corresponsabilização pública quanto ao exercício dos trabalhos domésticos e de cuidados, por via da criação de espaços que possibilitem

às domésticas buscarem acesso à informação quantos aos seus direitos, de forma a garantir que garantias já positivadas na Constituição Federal e na PEC das Domésticas sejam asseguradas.

Posto isso, conclama-se os nobres pares, Excelentíssimos Deputados Estaduais desta Legislatura desse Poder Legislativo, para a aprovação do presente projeto de lei.

PLENÁRIO DEPUTADO "NAGIB HAICKEL" DO PALÁCIO "MANUEL BECKMAN, 06 DE OUTUBRO ANO DE 2025. – CLÁUDIO CUNHA – DEPUTADO DO ESTADO DO MARANHÃO

PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 105 /2025

*Concede o Título de Cidadã Maranhense à Senhora **Daniela Busa Velten Pereira**.*

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Maranhense à Senhora **Daniela Busa Velten Pereira**, natural do Garibaldi, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º - Esta Resolução Legislativa entra em vigor na data da sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, em 02 de outubro de 2025. - **RODRIGO LAGO** - DEPUTADO ESTADUAL

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo homenagear a Dra. **Daniela Busa Velten Pereira**, advogada de reconhecida atuação no Maranhão, cuja trajetória acadêmica e profissional reflete compromisso com o fortalecimento da advocacia, da cidadania e da justiça social.

Bacharel em Direito pela Universidade Federal do Maranhão (UFMA), é inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Maranhão (OAB/MA) sob o nº 11.619. Ao longo de sua carreira, especializou-se em Direito Público, Direito Empresarial e Direito de Família e Sucessões, em instituições de renome nacional, como a Universidade Gama Filho (UGF), a Fundação Getúlio Vargas (FGV) e a Escola Brasileira de Direito (EBRADI).

Recentemente, concluiu o Mestrado em Direito Empresarial e Cidadania pelo Centro Universitário Curitiba (UNICURITIBA), com relevante pesquisa acerca da sociedade empresarial e seus fundamentos no cenário internacional.

No exercício profissional, atuou em órgãos estratégicos como o Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), a Procuradoria Geral do Estado do Maranhão (PGE/MA) e a Companhia Energética do Maranhão (CEMAR). É sócia-fundadora do escritório Daniela Busa Advogados, sediado em São Luís, onde exerce advocacia de forma dedicada e exemplar.

Sua participação em congressos, seminários e encontros no Brasil e no exterior, com destaque para temas como direitos humanos, democracia, direito empresarial, sucessões e compliance, reafirma seu compromisso com a atualização acadêmica, a ética e a defesa da justiça.

Diante de tão expressiva contribuição à sociedade maranhense, é justo e meritório que esta Casa Legislativa conceda à Dra. Daniela Busa Velten Pereira o Título de Cidadã Maranhense, como reconhecimento oficial do povo do Maranhão.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, em 02 de outubro de 2025. - **RODRIGO LAGO** - DEPUTADO ESTADUAL

PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 106 /2025

*Concede a Medalha do Mérito Legislativo "Jackson Lago" à Senhora **Iracema Cristina Vale Lima**.*

Art. 1º Fica concedida pela Assembleia Legislativa do Maranhão, a Medalha do Mérito Legislativo "Jackson Lago" à enfermeira e



deputada Iracema Cristina Vale Lima, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão.

Art. 2º Esta Resolução Legislativa entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Deputado “Nagib Haickel”, do Palácio “Manuel Beckman”, em 3 de outubro de 2025. - **NETO EVANGELISTA - DEPUTADO ESTADUAL**

JUSTIFICATIVA

A concessão da Medalha do Mérito Legislativo “Jackson Lago” à Senhora Iracema Cristina Vale Lima é um reconhecimento de sua notável trajetória política, marcada pela dedicação ao serviço público, pela defesa da cidadania e pela construção de um Parlamento mais inclusivo, democrático e comprometido com os ideais de justiça social.

Eleita deputada estadual, Iracema Vale entrou para a história ao se tornar a primeira mulher a presidir a Assembleia Legislativa do Maranhão, feito que representa um marco de grande simbolismo para a política maranhense, sobretudo no fortalecimento da representatividade feminina em espaços de decisão e poder. Sua eleição para a Presidência da Casa não apenas reafirmou sua liderança e capacidade de articulação política, mas também abriu caminhos para que outras mulheres pudessem se inspirar e ocupar, com legitimidade e preparo, posições de destaque na vida pública.

Ao longo de sua trajetória, Iracema Vale tem se consolidado como uma liderança comprometida com as necessidades reais da população, demonstrando sensibilidade social, firmeza em suas decisões e respeito ao diálogo democrático. Seu mandato é pautado pela busca de soluções que promovam o desenvolvimento regional equilibrado, a inclusão social e a valorização da cidadania, sempre em consonância com os princípios éticos e republicanos que orientam a vida pública.

Entre as diversas áreas em que tem contribuído de maneira significativa, merece especial destaque sua atuação na área da saúde, setor essencial para a qualidade de vida da população maranhense. Iracema Vale tem defendido e apoiado políticas públicas voltadas à ampliação da rede de atendimento hospitalar, à modernização das unidades de saúde, ao fortalecimento da atenção básica e à valorização dos profissionais que atuam no cuidado com a vida. Sua preocupação constante com a melhoria dos serviços de saúde traduz-se em iniciativas, projetos e parcerias que buscam assegurar à população um atendimento digno, humano e eficiente, especialmente às comunidades mais vulneráveis.

Essa dedicação à saúde pública é fruto de uma visão de política comprometida com a transformação social e com a redução das desigualdades, características que se somam à sua capacidade de liderança e à responsabilidade com que exerce o mandato parlamentar. Assim como o ex-governador Jackson Lago, que sempre teve como prioridade o bem-estar do povo maranhense, Iracema Vale tem construído sua trajetória com base no compromisso ético, no respeito às instituições democráticas e na busca incessante pela melhoria da qualidade de vida da população.

Dessa forma, a outorga da Medalha do Mérito Legislativo “Jackson Lago” à Senhora Iracema Cristina Vale Lima é uma homenagem justa e necessária, que reconhece sua história, suas conquistas e, sobretudo, sua contribuição para o fortalecimento da democracia, para o avanço da representatividade política e para a promoção de políticas públicas que colocam a vida e a dignidade humana no centro das prioridades.

Plenário Deputado “Nagib Haickel”, do Palácio “Manuel Beckman”, em 3 de outubro de 2025. - **NETO EVANGELISTA - DEPUTADO ESTADUAL**

REQUERIMENTO Nº 409 /2025

Senhora Presidente,

Nos termos do que dispõe o Art. 163, inciso VIII do Regimento

Interno da Assembleia Legislativa do Maranhão, requeremos a **Inclusão na Ordem do Dia o Projeto de Lei Nº 214/2025**, de minha autoria, que já conta com parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça

PLENÁRIO DEPUTADO “NAGIB HAICKEL”, DO PALÁCIO MANUEL BECKMAN, EM SÃO LUÍS, 01 DE OUTUBRO DE 2025. Ana do Gás – Deputada Estadual

REQUERIMENTO Nº 410/2025

Senhora Presidente,

Nos termos do artigo 163, inciso VIII, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, requeremos o envio de **MENSAGEM DE APLAUSOS** ao Excelentíssimo Coronel Nicolau Saaia Júnior, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à Academia de Oficiais da Polícia Militar Gonçalves Dias.

Plenário Deputado Nagib Haickel, em 02 de Outubro de 2025. **WELLINGTON DO CURSO - Deputado Estadual**

REQUERIMENTO Nº 411/2025

Senhora Presidente,

Nos termos do que dispõe o Regimento Interno deste Poder, venho, por meio deste, justificar a minha ausência às atividades legislativas desta Casa no dia 04 de setembro de 2025, em razão de compromisso previamente agendado no município de São João dos Patos/MA, onde participei de agenda institucional de interesse público, relacionada ao exercício do mandato parlamentar.

A presente justificativa encontra amparo no disposto no Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão.

Diante do exposto, requer-se que ausência do referido parlamentar seja considerada justificada para todos os fins regimentais.

Respeitosamente,

Plenário Deputado “Nagib Haickel” do Palácio Manoel Beckman, em 01 de outubro de 2025. **Guilherme Paz Deputado Estadual – PRD**

INDICAÇÃO Nº 2513 / 2025

Senhora Presidente,

Nos termos do Art. 152 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, solicito que, após ouvida a Mesa, seja a presente indicação encaminhada ao Excelentíssimo Senhor, Dr. Carlos Brandão, Governador do Estado do Maranhão, pleiteando a construção de uma Escola de Ensino Médio na cidade de Imperatriz, bairro Grande Bom Jesus.

Justificativa:

A presente solicitação visa atender à crescente demanda educacional da juventude local, não apenas no bairro Grande Bom Jesus, mas também de um conglomerado de aproximadamente dez bairros adjacentes, que atualmente enfrentam dificuldades de acesso à educação pública de qualidade em ensino médio.

A implantação desta unidade escolar será de extrema importância para a promoção da inclusão social, combate à evasão escolar e fortalecimento da educação como instrumento de transformação. A região mencionada possui uma população jovem expressiva, que carece de infraestrutura adequada para o desenvolvimento educacional e pessoal.

Diante do exposto, solicito e espero a atenção para aprovação do presente pleito.

São Luís (MA), 02 de outubro de 2025. Atenciosamente. **ANTÔNIO PEREIRA – Deputado Estadual**

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 2514 /2025

Senhora Presidente,

Na forma regimental, requiro à Vossa Excelência que, após ouvida a mesa, seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, Doutor Carlos Orleans Brandão Júnior e ao Excelentíssimo Secretário Estadual de Desenvolvimento Social do Maranhão, Doutor Paulo Casé Fernandes, com a devida indexação do anteprojeto de Lei que *“Estabelece que as mulheres gestantes que realizarem o pré-natal no Sistema Estadual de Saúde do Estado do Maranhão, terão direito ao recebimento de 01(um) enxoval ao final do pré-natal e dá outras providências. (LEI ENXOVAL SOCIAL)”*

A matéria do anteprojeto de lei estabelece que as mulheres gestantes que realizarem o pré-natal no Sistema Estadual de Saúde do Estado do Maranhão, terão direito ao recebimento de um enxoval ao final do pré-natal, tendo como objetivo estimular as gestantes que se utilizam da rede estadual de saúde do Estado do Maranhão a realizar o pré-natal, pois ao final deste procedimento/acompanhamento, receberão um enxoval para ser utilizado pela criança recém-nascida.

E em decorrência da matéria tratar-se das atribuições das Secretarias de Estado, em observância ao artigo 43, inciso V, da Constituição do Estado do Maranhão, bem como ao artigo 152 do Regimento Interno desta Casa, para o devido aproveitamento da ideia, a indicação torna-se o instrumento propositivo mais adequado.

Plenário “Deputado Nagib Haickel” do Palácio “Manoel Bequimão”. Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 06 de outubro de 2025. - **DANIELLA - Deputada Estadual**

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

O SENHOR 1º SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO DEPUTADO JÚNIOR CASCARIA - Expediente lido, Senhor Presidente.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO DAVI BRANDÃO - Expediente lido e encaminhado à publicação. Passaremos agora aos oradores inscritos no Pequeno Expediente. Deputado Othelino.

O SENHOR DEPUTADO OTHELINO NETO (Questão de Ordem) - Presidente Davi, gostaria de solicitar, se possível, antes de iniciar os pronunciamentos do Pequeno Expediente, que nós façamos um Minuto de Silêncio em razão do falecimento do ex-prefeito de Santa Helena, Leocádio Pavão, ele é pai da ex-prefeita Helena Pavão, avô do atual prefeito, Joãozinho Pavão e tem outros tantos netos. Em razão da importância dele naquela cidade, muito querido por todos, independente da corrente política, gostaria que, se possível, fizéssemos um Minuto de Silêncio.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO DAVI BRANDÃO – Concedido, Deputado Othelino. Vamos fazer este Minuto de Silêncio antes de iniciarmos o Pequeno Expediente.

III – PEQUENO EXPEDIENTE.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO DAVI BRANDÃO – Oradores inscritos, no Pequeno Expediente, por até cinco minutos, Deputado Fred Maia.

O SENHOR DEPUTADO FRED MAIA (sem revisão do orador) – Bom dia a todos, Senhores e Senhoras, aqui presentes, venho aqui, nesta tribuna, para saudar todos os Deputados e Deputadas, as Deputadas, em nome da minha pessoa, minha amiga Andreia, que já está ali presente, como sempre, e aos internautas, a mídia, a todos que

estão aqui cobrindo. Meus amigos, minhas amigas, hoje, eu subo aqui a esta tribuna para trazer algumas informações que eu acho que é de grande relevância, apesar do tempo ser pouco, mas eu vou tentar sem bem rápido para poder dar tempo de falar aqui de tudo. A gente aqui, como Deputado, a gente tem que levar o melhor para a população. E, hoje, eu estou entrando com um Requerimento ou Indicação que seja melhor, pedindo para o nosso Governador do Estado, Carlos Brandão, para que ele mande e autorize a perfuração de um poço artesiano, no povoado Marianópolis. Deputado Júlio, o povoado de Marianópolis é o maior povoado de Pedreiras. Ele é um povoado na divisa do município com a cidade de Joselândia. Então, tem em torno aí um colégio eleitoral de quase dois mil votos, onde o pessoal consome água de um poço artesiano, o Deputado Arnaldo Melo deve bem conhecer lá, o Marianópolis, como a gente costuma chamar, e consumir água de um poço artesiano e água in natura do rio Mearim. Então, pela manhã, se coloca a água do poço tratado na caixa d'água para o pessoal botar na parte da cozinha e beber, e à tarde a bomba puxa a água do rio para as lidas da casa e dos moradores. Então, nós estamos pedindo encarecidamente ao governador para que nós possamos proceder à perfuração do poço artesiano para o povoado Marianópolis que será uma grande conquista para aquele povo. Outra coisa que eu queria ressaltar aqui foi o projeto da carteira social. Vocês não imaginam como a população lá na ponta, aqueles que não têm condições de pagar R\$ 3 mil, R\$ 4 mil por uma carteira de habilitação, está feliz. Estou muito feliz por Pedreiras e Trizidela serem agraciados com a quantidade razoável agora nesse primeiro momento. Parabéns ao governador! Parabéns a toda a equipe que idealizou esse projeto. Outra coisa que eu queria fazer era agradecer ao coronel Célio Roberto, que ele encaminhou, é para estar chegando hoje à cidade de Trizidela do Vale, para a Companhia de Bombeiros de lá um caminhão ABT. O caminhão ABT de apagar incêndio, lá em Trizidela do Vale, estava há muitos dias danificado. Nós falamos, na semana passada, ele disse que ia mandar na mesma semana passada, mas não deu porque teve que fazer uns reparos no outro caminhão que estava aqui. Mas ele me informou que hoje estaria chegando o caminhão de combate a incêndio para a cidade de Pedreiras. Ontem, quando eu vinha para cá, eu me deparei com um incêndio gigantesco ali ao lado do Hospital Regional de Matões. Eu fiquei impressionado e automaticamente postei nas minhas redes sociais que aquilo ali é um incêndio criminoso, ao lado de um hospital – a fumaça cobriu todo o hospital. Pela manhã, tivemos o incêndio na BR-135, que ocasionou 14 carros acidentados, várias pessoas vitimadas. Graças a Deus, parece que não houve nenhuma vítima fatal. Mas tudo em virtude de incêndios criminosos, incêndios sem controle e queimadas irregulares. Então isso é um verdadeiro absurdo. E também queria falar aqui a respeito, pedi aqui o apoio dos colegas para que a gente pudesse também conversar com a direção do Dnit porque a situação da BR-135 naquele trecho de Miranda está demais. Quem sai de casa à noite, que nem eu saio às oito horas da noite, como sai ontem, para chegar aqui meia-noite, naquela estrada ruim que é de São Luís para cá, ou de Pedreiras para cá, quando entra ali na Caxuxa, já pega logo o pare e siga. Estão fazendo um serviço excelente, mas o serviço que é entregue para o Exército Brasileiro é uma vergonha. O serviço que foi feito ano passado enquanto eu estava Deputado aqui, já não presta mais, ele está fazendo o mesmo serviço, sendo pago o mesmo dinheiro. Quem anda de carro sofrendo, arriscando a vida é quem sabe. A gente chega lá e passa mais de hora parado para o Exército fazer aquele serviço ali dentro da cidade de Miranda. Então queria pedir aqui ao diretor do Dnit que tomasse providências o mais rápido possível para resolver aquele pedaço, um trecho tão pequeno, tão pequeno para ser resolvido, e a gente fica arriscando a vida da gente naquele trecho ali horrível, principalmente dentro da cidade de Miranda, sem fim de terminar. Então quero aqui pedir o apoio para que a gente possa cobrar, que antigamente o Exército era sinônimo de serviço bem-feito, hoje é sinônimo de serviço sebo. O serviço que eles estão fazendo de manhã, de tarde, está se desmanchando. Isso é a realidade hoje da BR-135. Muito obrigado, Senhores Deputados.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO DAVI BRANDÃO – Agradeço ao Deputado Fred. Convido o Deputado



Carlos Lula, por cinco minutos, sem direito a apertes.

O SENHOR DEPUTADO CARLOS LULA (sem revisão do orador) – Excelentíssimo Senhor Presidente, Senhores Deputados, Senhoras Deputadas. Estive ontem na cidade de Imperatriz, inclusive senti falta do meu Presidente Deputado Davi Brandão por lá, ele não pode estar conosco, mas o Presidente Lula, mais uma vez com cuidado, com carinho que tem com o nosso Estado, entregou quase 3 mil casas, Deputado Davi. Dessas 3 mil casas, quase 11 mil pessoas sendo beneficiadas. Óbvio que ainda faltou muita coisa. Presidente Lula deu um puxão de orelha no Governador do Estado do Maranhão, porque cobrou a escola de ensino médio, cobrou um posto de saúde, cobrou uma série de ações que ainda não estavam, e disse que volta no ano que vem exatamente porque não é só a entrega da casa, é entrega de dignidade para as pessoas; 11 mil pessoas é praticamente uma cidade. Há cidade no Estado que não tem contingente populacional, e a gente estava entregando ontem, na cidade de Imperatriz, um bairro que na verdade é uma cidade e precisa, portanto, da estrutura de uma cidade. Mas eu queria falar, Deputado Davi, em verdade, sobre a gafe, uma enorme gafe, porque o Governador Carlos Brandão é desse jeito, ele não se satisfaz, e na frente do Presidente, ele o ofende, quando ele diz que tirou 1,4 milhão de maranhenses da extrema pobreza. Ele toma para si algo que é uma política pública desenvolvida pelo Governo Federal e ofende todo o Governo Federal e o Presidente da República, que ali está. E eu quero explicar didaticamente por que o Governador Carlos Brandão mente, ele não se cansa de mentir e o seu discurso político é uma mentira atrás da outra, o tempo todo, Deputado Fred Maia. Eu quero explicar aqui rapidamente o que é extrema pobreza. Ele não é uma metáfora não, Deputado Rodrigo Lago, ele é um conceito técnico. O IBGE, seja o Banco Mundial, que é o conceito que a gente utiliza, ele utiliza, Deputado Arnaldo Melo, um critério monetário, extrema pobreza é a pessoa que vive com menos de 2 dólares e 15 cents por dia, vai ser mais ou menos R\$ 209. É esse o motivo que o Maranhão Livre da Fome ser de R\$ 200. Ou seja, quem não tem renda que chega a isso não tem o mínimo para sobreviver, para se alimentar. É esse o conceito de extrema pobreza. Segundo dados do IBGE, 12% dos maranhenses ainda vivem abaixo dessa linha, desde 2023. Então, a gente está falando entre 700 mil e 800 mil maranhenses que sobrevivem com menos de R\$ 210 por mês. Isso mostra o quê? Que o Maranhão continua entre os estados mais pobres do País, e ele disse que retirou 1 milhão e 400 mil maranhenses da extrema pobreza. Mentira. E que recebeu um estado com esses dados. Mentira também. O Governador Carlos Brandão acha que a gente não tem acesso a dado objetivo, ele não cansa de mentir. A gente teve esses dados em 2021, no auge da pandemia, quando a renda do País caiu, mas melhorou, e ele já recebeu esse indicador bem menor. Quando ele assume em 2023, ele já tem um dado bem menor, exatamente porque a gente teve o que em 2023, o fortalecimento novamente, do Bolsa Família, o programa foi ampliado, criou o valor mínimo de pessoa, benefício adicional por criança, gestante e adolescente, e o valor recebido pelas famílias mais pobres, Deputado Davi, cresceu, e isso permitiu que elas saíssem dessa linha de extrema pobreza, mas, além disso, o que elevou o salário do maranhense e a renda do maranhense, foi a recuperação do emprego, e o aumento real do salário-mínimo, que a gente deve lembrar que passou uns quatro anos do governo Bolsonaro, praticamente, sem aumento do salário-mínimo, isso melhorou a renda da família mais vulnerável, e outra coisa, Deputado Davi, o Dólar, o Real se valorizou em relação ao Dólar, de modo que isso impacta também neste componente, exclusivamente monetário. E aí eu pergunto: Deputado Davi: Qual foi o programa de redistribuição de renda que o Governo do Maranhão apresentou? Nenhum. O Maranhão Livre da Fome, ele é complemento do Bolsa Família. Qual foi o programa de geração de emprego, Deputado Fred, de inclusão produtiva, me diga aí? O que foi que o Governo do Maranhão gerou de emprego, do governo, programa do governo, programa próprio do governo? Não teve, então, eu tenho só a lamentar, porque o Estado ainda apresenta indicador elevado de insegurança alimentar, baixa escolarização, desigualdade regional profunda, e tem ainda a insensibilidade de entregar um conjunto habitacional com 11

mil pessoas, 3 mil famílias, ele não entrega um nada, nem asfaltar o acesso asfaltou, Deputado Davi, nem asfaltar o acesso, ele asfaltou. Então, eu só tenho a lamentar, e peço aqui 30 segundos para concluir, porque o Governador Carlos Brandão se autopromove, usando a miséria da nossa população, desrespeitando exatamente quem mais precisa do poder público. Pobreza, Deputado Davi, não se combate com propaganda, se combate com política pública séria, dados transparentes e compromisso com a verdade. A dor dos maranhenses não é peça de *marketing*. O Maranhão precisa de planejamento, desenvolvimento social, investimento em educação, infraestrutura e oportunidade de trabalho para as pessoas, só assim o Estado...

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO DAVI BRANDÃO – Libere o áudio para que o Deputado possa concluir.

O SENHOR DEPUTADO CARLOS LULA – Só com o trabalho, Deputado Davi, que o Estado vai deixar de ocupar essa posição de estar entre os líderes da pobreza do Brasil. Que a gente tenha coragem de cobrar a verdade, porque combate à miséria não se faz com número inventado, mas com respeito à dignidade das pessoas. São essas as minhas palavras, Senhor Presidente.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO DAVI BRANDÃO – Agradeço ao Deputado Carlos Lula. Convido o Deputado Othelino Neto, por cinco minutos, sem direito a aparte.

O SENHOR DEPUTADO OTHELINO NETO (sem revisão do orador) - Senhor Presidente desta Sessão, Deputado Davi Brandão, Senhores Deputados e Senhoras Deputadas, ontem, foi marcante, em Imperatriz, a visita do Presidente Lula para entregar quase 3 mil unidades, no Canto da Serra. Muito bom rever o Presidente Lula, recebê-lo, aqui no Maranhão, ver este carinho e esta relação tão próxima que ele tem com a população e ver os compromissos novos que ele assumiu lá com a nossa população, e principalmente, ver este senhor, de 80 anos, Deputado Ricardo, Deputado Rodrigo, Vossas Excelências que estavam lá acompanhando o evento, ver este senhor, de 80 anos, tão disposto, com tanta vitalidade, com tanta energia, para trabalhar pelo Brasil e pelo Maranhão. Muita gente do povo, alguns colegas deputados, lá estavam, os três senadores do Estado, alguns deputados federais. Então, foi um evento muito marcante sob o aspecto do contato com o povo e também pela participação política. Agora, claro, que não pode passar despercebido que onde está o Governador Brandão tem sempre algum senão, tem sempre algum momento de constrangimento. Como disse o Deputado Lula, o Governador do Estado não perde a oportunidade de contar alguma coisa que não é verdade, ou seja, não perde a oportunidade de contar uma mentirinha para ver se engana as pessoas. Ontem, ele falou de 1 milhão e 400 maranhenses que ele teria encontrado abaixo da linha da pobreza, em uma forma indireta de criticar o governo anterior, o governo do ex-Governador Flávio Dino. Mas o Governador Brandão, como eu sempre tenho dito, parece que entrou no mundo da propaganda e tem aquele traço de personalidade, aquela doença que eu citei aqui chamada mitomania, quando o sujeito, Deputado Leandro, mente tanto que ele acredita na própria mentira. Então, ele começou a acreditar nesse mundo da propaganda, da propaganda cara que ele paga, mas é um mundo que os maranhenses não conhecem. O maranhense não conhece esse mundo da propaganda. Maranhão real, infelizmente, é aquele, Deputado Ricardo Rios, que as pessoas precisam protestar dezenas de vezes para que o governador cumpra com o seu dever. Ontem mesmo, a MA-006, lá na querida Pedro do Rosário, a população teve, de novo, que protestar porque o serviço, além de atrasado, além de lento, é um serviço malfeito. As razões do serviço ser malfeito, nós já sabemos, tomara que os órgãos de controle também saibam. Mas o governador, ontem, no evento, tentou jogar esta culpa no ex-Governador Flávio Dino, que fez um governo tão bem avaliado pela população do Maranhão, que acabamos, e isso nós devemos ao povo do Maranhão, elegendo Carlos Brandão governador, de tão bem avaliado que era o Governo Flávio Dino, de tão respeitado que ele era é pela população do Maranhão, agora não mais na militância política, tão respeitado que elegeu um vice-governador que tinha pouca expressão à época, mas foi apresentado ao povo do Maranhão e foi eleito. Foi este legado que hoje ele quer renegar e que, desde o início do governo, ele insiste em destruir,



que fez dele governador. E ele foi mentir na frente do Presidente Lula, e foi claro, Deputado Júlio Mendonça, claro o constrangimento do Presidente Lula, que é um homem que conhece bem o Brasil, conhece o Maranhão e sabe quem são os homens de bem deste Estado e sabe quem são os impostores, tal qual o governador do Estado. O constrangimento quando ele ouviu o governador mentir em querer desfazer do legado deixado pelo ex-Governador Flávio Dino neste Estado. Assim como foram outros momentos de constrangimento quando o governador, de forma estranha, todas as vezes que o Presidente Lula se dirigia ao Vice-Governador Felipe Camarão, ele dava um jeito de tentar puxar o presidente pelo braço para colocar numa foto com aquele candidato de proveta que ele está apresentando para o Maranhão. Então, foram cenas ali de bastidores, mas tem vários vídeos que demonstram o quanto essa quadra que nós estamos passando sob o comando deste governador, que às vezes a gente tem que economizar no adjetivo para não ser deselegante, o quanto de vergonha ele nos faz passar. E ontem foi mais um dia em que o governador do Estado, em vez de tentar apresentar o que faz, tentou falar de algo que não fez. Porque, se tem uma coisa que o Governador Carlos Brandão fez para este Estado, foi o mal, foi destruir serviços públicos importantes, foi deixar a população abandonada, foi acabar com o modelo de transparência na aplicação de recursos públicos que foi implantado pelo ex-Governador Flávio Dino. O que move o atual governador do Maranhão, o coronel Carlos Brandão, é o desejo de destruir o legado de Flávio Dino. Onde ele passa, ele tenta deixar o recado.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO DAVI BRANDÃO – Liberem o áudio para que o Deputado possa concluir.

O SENHOR DEPUTADO OTHELINO NETO – Não sabe ele que o Brasil já conhece. O Brasil já o conhece. O Brasil conhece Carlos Brandão, sabe o que ele está aprontando aqui nesse Estado, sabe o mal que ele está fazendo para esse povo. Sabe, o Brasil sabe da forma como o governador administra e deixa que parentes administrem o Governo do Estado, e o Brasil conhece bem o que foi o Governo Flávio Dino e quem é esse personagem tão importante para a história do Brasil. O governador pode tentar tapar a verdade, ele pode tentar construir uma nova verdade, mas todo mundo sabe que a palavra do Governador Brandão, ela tem o mesmo valor que uma cédula de três reais. Muito obrigado.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO DAVI BRANDÃO – Convido o Deputado Júlio Mendonça, por cinco minutos.

O SENHOR DEPUTADO JÚLIO MENDONÇA (sem revisão do orador) – Senhor Presidente, Deputado Davi, saudação também aos amigos, colegas de trabalho, Deputado Fred, Deputado Cascaria, ambos da região do Mearim. Minhas considerações, minha homenagem à Região do Mearim. Deputado Rodrigo, ontem realmente tive orgulho do campo político a que pertencço, quando o Presidente Lula faz mais uma entrega para beneficiar mais de 10 mil pessoas, aquelas pessoas que mais precisam, e a gente tem a certeza de que o caminho que nós trilhamos até aqui, da coerência política e da identidade e com o anseio das pessoas que realmente tanto importam para a nossa vida política, que são os maranhenses que precisam da nossa atenção. E, de fato, também acho que o Governador Carlos Brandão perdeu a oportunidade de ser deselegante, tendo em vista que a fala de imputar ao governo passado, as mazelas, especialmente 1,4 milhão de pessoas no estado de extrema pobreza, na verdade, não se sustenta perante nenhum debate sério, considerando, inclusive, os parâmetros colocados, há pouco do Deputado Carlos Lula, tendo em vista que o Maranhão não é uma ilha desconectada do Brasil e do Nordeste, e macroeconomia é um processo que atinge, e ele, ao mesmo tempo, contempla toda a economia do país e o momento político, o momento econômico que estava vivendo, naquele momento, dentro de uma pandemia, todo o país, especialmente o Nordeste. Por isso, o Maranhão não é desconectado do Nordeste, precisa ser analisado sob a ótica daquele momento econômico social que passava o país. Mas o que me traz também, hoje, aqui é para dar voz às pessoas, aos irmãos nossos, Deputada Fabiana, nossos irmãos,

lá da região da Baixada, do Alto Turi, que se encontram, mais uma vez, tendo a necessidade de bloquear uma MA-006 para chamar a atenção para a necessidade da recuperação urgente e de uma forma responsável da MA-006. Esta MA que tem aproximadamente 100 quilômetros que liga Cocalinho a Pinheiro, mais uma vez, sofrem com os buracos, sofrem com um serviço extremamente lento, Deputado Ricardo Rios, de uma empresa que faz quase um tapa-buraco manual. E, é claro, a população, nós estamos a porta de um período chuvoso, Deputado Othelino, muito próximo do período chuvoso e do jeito que está indo, o que está sendo feito não atende às necessidades das pessoas que moram naquela região, que passam naquela região. Por isso, a minha solidariedade às pessoas do entorno da MA-006, dos irmãos de Zé Doca, de Pedro Rosário, principalmente estas duas cidades que precisam diariamente passar por ali e o que se vê, Pinheiro também, e o que se vê é um serviço lento, sem qualidade e que, com certeza, não resiste às primeiras chuvas. Faço apelo aqui ao secretário Aparecido Bandeira, que eu sei que se esforça muito, mas não tem as condições para fazer um bom trabalho. Faço apelo ao Governo do Estado que olhe com carinho e com responsabilidade para aquela região, priorize as MAs para que não possamos ter de três em três meses, de dois em dois meses, a necessidade de reparar serviço malfeito, Deputado Ricardo Rios, e com desperdício de dinheiro público. Isso não é mais possível. Não podemos admitir o nosso Estado ficar fazendo serviço meia-boca, e a população submetida... Concluindo, Senhor Deputado, meu querido Presidente. Submetida às intempéries de uma estrada que, de fato, não corresponde com as necessidades do nosso povo do Maranhão. Por isso, minha solidariedade. Nosso mandato está à disposição e vamos continuar lutando e levando, fiscalizando, denunciando e cobrando para que o povo do Maranhão seja tratado com respeito.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO DAVI BRANDÃO - Convido o Deputado Rodrigo Lago, por cinco minutos, sem direito a aparte.

O SENHOR DEPUTADO RODRIGO LAGO (sem revisão do orador) - Senhores Deputados, Senhoras Deputadas, imprensa, povo do Maranhão. Venho hoje à tribuna fazer o registro que recebemos, mais uma vez de braços abertos, com muito carinho e afeto, o nosso melhor Presidente da República, da nossa história, Luiz Inácio Lula da Silva. Ele que, como bem disse ontem, não se limita a governar, ele cuida realmente do povo brasileiro. É o presidente do Prouni, do Fies, do Pé-de-Meia, do Programa de Aquisição de Alimentos, da Agricultura Familiar, dos Institutos Federais, da Farmácia Popular, do Mais Médico, do Mais Médico Especialistas, do Bolsa Família, do Minha Casa, Minha Vida – ontem foram entregues quase três mil casas do Minha Casa, Minha Vida, contemplando 11 mil maranhenses na cidade de Imperatriz, no Canto da Serra. É o presidente que cuida do nosso querido Estado do Maranhão, é o presidente da Avenida Metropolitana, é o presidente da Avenida Litorânea, da duplicação e da requalificação da BR-135, é o presidente que, mesmo sem ter obrigação, está cuidando também da MA-014, está cuidando do saneamento com repasse de recursos para o Governo do Estado, do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, que vai investir no Maranhão R\$ 100 bilhões. É o Governo Federal que perdoou dívidas do Governo do Estado para permitir exatamente que, se tivéssemos um governo sério e honesto no Maranhão, teríamos o pleno desenvolvimento. E ficam, de ontem, dois registros, para mim, negativos, da agenda de ontem, não por parte do Presidente Lula, mas por parte do anfitrião Governador Carlos Brandão. O primeiro que o Presidente Lula revelou, confessou, encaminhando a sua fala ao Prefeito Rildo Amaral, que já quis ter vindo ao Maranhão antes para essa agenda da entrega desse residencial, quase três mil casas. O Presidente da República disse: “Aqui é uma cidade, não é só um bairro, são 11 mil habitantes que residirão nessas casas”. O Prefeito Rildo tomou posse há nove meses, não teve tempo, obviamente, nesse período, de fazer tudo que é obrigação do município naquela região, mas o Governador Carlos Brandão, desde 2023 que tem informação que o Presidente Lula estava completando, entregando esse Residencial Canto da Serra, e não fez a sua obrigação, não fez o que lhe cabia.



Tomou uma reprimenda pública do Presidente da República no dia de ontem. Foi cobrado exatamente para fazer a sua parte. E veja o quanto é sensível o Presidente Lula, que praticamente deu a entender que, se o Governador Carlos Brandão não fizer a parte dele, o Presidente da República fará, o Governo Federal fará, porque o Presidente Lula cuida do povo do Maranhão, cuida do povo do Brasil, apesar de alguns governantes não fazerem a sua parte. Então, foi a primeira nota negativa do evento de ontem, foi essa cobrança que o Presidente da República teve que fazer aos governantes. E que digo, mais uma vez, o Prefeito Rildo está isento, está há apenas 9 meses no cargo e não teria tempo, nesse período, de fazer tudo de que a cidade de Imperatriz precisa e que, especialmente, o Canto da Serra precisa. Mas o Governador Carlos Brandão já está no cargo há 3 anos, podia e devia ter feito e não fez. O segundo ponto negativo o Deputado Carlos Lula antecipou aqui. O Presidente Lula, inclusive, teve que dizer no seu discurso, quase que desmentindo o Governador Carlos Brandão, obviamente que com muita elegância, não fez nominalmente, expressamente, mas o Presidente Lula, sentado na cadeira, colocou novamente como meta acabar a extrema pobreza no Brasil. E o Governo do Presidente Lula já tirou 1 milhão de maranhenses da extrema pobreza. E veja a deselegância do Governador Carlos Brandão, vira ao próprio Presidente Lula, diz que ele, o Governador Carlos Brandão, tirou 1 milhão de maranhenses da extrema pobreza. Mentiui na frente, Deputado Júlio, do Presidente Lula, se apropriando de um programa federal, que é o Bolsa Família, que realmente tirou um milhão de maranhenses da extrema pobreza. Só um minuto para completar, Senhor Presidente. Veja a deselegância do Governador Carlos Brandão, ele criou agora o Programa Maranhão Livre da Fome, que é um programa importante, foi até um apelo, revelado a nós pelo Ministro Wellington Dias, exatamente porque ele fez um apelo a alguns estados, e o Maranhão era um deles, para criar um programa complementar ao Bolsa Família, porque, mesmo com o Bolsa Família, algumas famílias não têm a renda per capita mínima, a considerar como extrema pobreza. E veio o programa exatamente para dar um pequeno ajuste nesse Programa Bolsa Família, pois o governador ainda nem implementou esse programa esse ano. Aliás, é uma queixa que eu faço, só entrega o cartão com a agenda do candidato a governador, o sobrinho do Governador Carlos Brandão, e ele quer se apropriar dos méritos, Deputado Júlio, do Programa Bolsa Família desde o ano passado. Tomou mais uma vez a reprimenda com muita delicadeza do Presidente da República...

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO DAVI BRANDÃO - Libere o áudio para o Deputado concluir. Conclua, Deputado.

O SENHOR DEPUTADO RODRIGO LAGO – Portanto, acabou sendo pego na mentira mais uma vez e tomou uma reprimenda com muita elegância do Presidente da República, que mostrou mais uma vez o acerto das suas políticas públicas, que cuida do povo brasileiro e do povo do Maranhão. Muito obrigado, Presidente.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO DAVI BRANDÃO - Convido o Deputado Júnior Cascaria, por cinco minutos.

O SENHOR DEPUTADO JÚNIOR CASCARIA (sem revisão do orador) - Senhor Presidente, Senhoras Deputadas, Deputados, internautas, imprensa, galeria. Com muita alegria, retornando mais uma vez, a esta Tribuna para falar de coisas boas, Deputado Fred Maia, como você falou agora há pouco sobre uma indicação de um poço artesiano para o povoado Marianópolis, acertou muito bem, quero dizer também ao caro amigo, que também encaminhei uma indicação para perfuração de um poço, no bairro São Benedito, em Pedreiras, como também fiz a Indicação do Mais Asfalto para aquele bairro, mas nós estamos aqui, Fred, é para juntar forças, forças para levar melhoria para nossa região, principalmente para nossa Pedreiras. E eu espero que este poço do São Benedito seja perfurado, o mais breve possível, porque aquele bairro não é completo sobre a rede de abastecimento de água. Então, primeiro, tem que fazer a rede, concluir a rede, fazer a perfuração do poço, em seguida, a pavimentação asfáltica, que é

de grande importância e muita melhoria para aquela população que sofre muito por falta de água, e sofre muito tanto no inverno como no verão. Estive ontem, na Secretaria de Saúde, recebido pelo secretário Tiago Fernandes com os vereadores da cidade de Pedreiras, vereador Adenilson, vereador Jotinha, vereador Bruno Curvina. E solicitamos ao nosso secretário um mutirão de cirurgia ginecológica. Isso em alusão ao “Outubro Rosa”. Como foi solicitado também o mutirão de cirurgia urológica em alusão ao “Novembro Azul”. Isso é muito importante para nossa região, muito importante mesmo. Também solicitei a Carreta da Mulher para a cidade de Pedreiras e para a cidade Trizidela do Vale. Também, Deputado Fred, perguntei, conversei também com o secretário Thiago sobre como era que estava a ordem de serviço da construção da policlínica de Pedreiras. Ele falou que está bem adiantado. Eu perguntei para ele, como é que está também a vistoria para levarmos também a tão sonhada maternidade para a cidade de Pedreiras. V. Exa., como esposo da prefeita, está aqui, hoje, no nosso Parlamento, como ex-prefeito, como também já estive também. V. Exa. tem conhecimento que a nossa região precisa muito de mais uma maternidade, porque Alto Alegre já virou um caos, não consegue atender aquela região toda. Então, vamos aqui se unir, se fortalecer muito mais e chegar até o nosso secretário, até o nosso governador para que a policlínica de Pedreiras, e a tão sonhada, a tão esperada maternidade de Pedreiras saia do papel, e juntos podemos entregar uma grande riqueza, um benefício muito grande para aquela população, principalmente, para nossas mulheres levando serviço de saúde, prevenção e cidadania ao público feminino. Também, ontem, em uma reunião muito produtiva com o nosso grande líder político, ex-prefeito de Igarapé Grande, pré-candidato a Deputado Federal, Orlando Xavier, com os Vereadores Adenilson, Dr. Bruno, Jotinha, levando ao conhecimento dele para que juntos possamos levar muitos benefícios para Lima Campos, Pedreiras, Trizidela, Bernardo do Mearim, Igarapé Grande, Porção de Pedras, Esperantinópolis, São Roberto, São Raimundo, Lago do Junco, Lago do Rodrigues, Lago da Pedra, Joselândia, Santo Antônio dos Lopes, enfim, para aquela região que é assistida e banhada pelo Médio Mearim. Então, meus amigos e minhas queridas, meus maranhenses, essa é a palavra do Deputado de vocês, o Deputado do povo, Júnior Cascaria. Um forte abraço e até breve.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO DAVI BRANDÃO – Convido o Deputado Wellington do Curso, por cinco minutos.

O SENHOR DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO (sem revisão do orador) - Senhor Presidente, demais membros da Mesa, Deputados, Deputadas, internautas, telespectadores que nos acompanham por meio da TV Assembleia, nosso mais cordial bom dia. Cumprimentar a galeria de imprensa, estou olhando ali o John Cutrim, demais membros da imprensa, sejam todos bem-vindos à Assembleia Legislativa. Primeiro assunto de hoje: solicitar à Secretaria de Saúde do Estado do Maranhão que possa reabrir as inscrições para a corrida do dia 26 de outubro. Recebi muitas denúncias, muitas reclamações de corredores que não conseguiram fazer suas inscrições na Corrida da Saúde, na corrida da Secretaria de Saúde do Estado do Maranhão, uma corrida muito concorrida, tendo em vista que a inscrição é somente uma cesta básica, então tem muitas pessoas que ficaram de fora, não conseguiram se inscrever e, portanto, solicitaram ao gabinete, solicitaram à Assembleia Legislativa, por meio da Ouvidoria, que nós pudessemos interceder junto ao secretário. Liguei ontem, pessoalmente, para o Secretário Thiago a fim de que possa verificar a possibilidade de reabrir as inscrições para a Corrida da Saúde no dia 26 de outubro. Segundo assunto: muito constrangedor, uma senhora de 79 anos sofreu uma tentativa de estupro na cidade de Codó. Já estamos solicitando à Secretaria de Segurança Pública para que possa aprimorar e fazer intervenção na investigação a fim de prender esse meliante. É um absurdo, uma senhora de 79 anos, ela está com os braços machucados, com os braços feridos, lá na zona rural de Codó. Já estamos em contato, inclusive, com o Ministério Público, com a Promotoria do Idoso, para que possa verificar essa situação pessoalmente e possa dar atenção a essa idosa. Terceiro assunto: paralisação do Detran no



Estado do Maranhão, solicitando diálogo com o Governo do Estado, por meio da Casa Civil, o Secretário Sebastião Madeira, para que possa intermediar esse discurso, essa negociação com o sindicato dos servidores do Detran, com os servidores do Detran, em 2025. Professor e Deputado Wellington do Curso, que tem uma atuação permanente com os servidores, já estive lá no Detran pessoalmente, na mobilização. É uma manifestação pacífica e uma paralisação que já vai para o 4º dia, solicitando do Governo do Estado para que possa fazer a negociação, para que possa abrir as negociações. Estão pedindo, as negociações possam ser intermediadas pela Casa Civil, pelo Secretário Sebastião Madeira. Na última semana, não que fomos surpreendidos, mas na última semana a população do Maranhão ficou estarelecida com um caos no *ferryboat*, uma tragédia anunciada no *ferryboat*, o *ferry* encalhou, trataram logo de dar uma justificativa que o piloto havia adormecido, havia dormido, mas isso não justifica. Já cobramos várias vezes do Governo do Estado, tem que respeitar a Baixada Maranhense. Não é a primeira, não é a segunda e nem a terceira, e muitas vezes nós já reclamamos aqui na tribuna da Assembleia e solicitamos ao Governo do Estado investimento na compra de *ferries* novos, dar atenção a essa travessia do transporte aquaviário no Estado do Maranhão, antes que aconteça uma tragédia. No último final semana, muitos tiveram que receber apoio com água, com alimentação, até o *ferry* ser totalmente desencalhado. Então, mais uma vez, nossa luta em defesa da Baixada Maranhense, e o nosso pedido de apoio ao Governo do Estado, na compra de mais *ferries* e de atenção à Baixada Maranhense. Na última semana, a Assembleia Legislativa recebeu o projeto de lei com a Lei Orçamentária para 2026. Motivo de alegria para a população do Estado de Maranhão, para os concurseiros, para quem estuda para concurso, porque, na LOA, previsão para o ano de 2026, no orçamento de 2026, 5.969 vagas para concurso, para a segurança pública, concurso para a Secretaria de Segurança Pública do Estado, Polícia Militar, Polícia Civil, Polícia Penal e Bombeiros. Concurso na área de segurança pública, concurso para a área de educação com mais de 2.000 vagas, concurso para a saúde e vários outros cargos. Então, não só estou destacando o orçamento para 2026, com a proximidade de realização de vários concursos, mas também cobrar do Governo do Estado para que não só coloque no orçamento, mas que realmente faça o concurso. Por exemplo, o concurso para o Corpo de Bombeiros foi anunciado desde o início da gestão do Governo Flávio Dino, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, e o concurso não foi realizado. O Governador Carlos Brandão anunciou o concurso para o Bombeiro em 2022, em 2023, em 2024 e em 2025, e até agora não saiu. Então, previsão da Lei Orçamentária para os concursos em 2026, mas que possa sair do papel, e a população e a imprensa também têm que cobrar, não pode simplesmente ficar no orçamento e não ser realizado. Presidente Davi, me conceda mais um minuto, um minuto e meio, por gentileza, por favor. Coloca lá na tela, por favor, por gentileza.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO DAVI BRANDÃO - Deputado, conceder mais um minuto?

O SENHOR DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO - Um minuto. Eu agradeço. Na última semana, eu estive na cidade de Timbiras, fiscalizando pessoalmente a situação de uma escola de taipa, uma vergonha, vergonha nacional. Escola de taipa em pleno ano de 2025 na cidade de Timbiras, enquanto a prefeitura recebeu R\$ 47 milhões, R\$ 45 milhões em 2024, e previsão para receber R\$ 57 milhões, em 2025, uma verdadeira vergonha nacional, um absurdo, uma escola de taipa a UEB Gonçalves Dias, na cidade de Timbiras. Já estamos acionando o Tribunal de Contas do Estado para fazer uma auditoria nas contas da Prefeitura; estamos solicitando, oficialmente, o Tribunal de Contas é um órgão auxiliar da Assembleia Legislativa. Muito rápido...

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO DAVI BRANDÃO - Liberem o áudio que o Deputado possa concluir.

O SENHOR DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO - É um assunto importante, é rapidinho. Solicitamos ao Tribunal de Contas do Estado do Maranhão uma auditoria nas Contas da Prefeitura e também uma auditoria na folha de pagamento, estamos recebendo várias denúncias do inchaço na folha de pagamento, vários contratos

temporários, verdadeiros e absurdos na cidade de Timbiras; contratos temporários, contratos milionários para o transporte e várias outras denúncias que vamos voltar à cidade de Timbiras na próxima semana. Uma audiência pública com os servidores, com o sindicato, na Câmara Municipal e vamos voltar ao Povoado Curimatá e a outra escola que denunciaram no Povoado Manuel. E nós vamos verificar estas duas escolas e vou dar um prazo, se a Prefeitura não construir essas escolas, substituir estas escolas de taipa, o Professor e Deputado vai construir uma escola, lá no Povoado Curimatá. Respeitem à população de Timbiras! Para onde foi tanto dinheiro da cidade de Timbiras? Dinheiro da educação não é para comprar postos de gasolina, comprar fazenda, comprar cabeça de gado, comprar apartamento, em São Luís, e muito menos hilux para os filhos. Dinheiro da educação tem que ser empregado na educação. Estamos fiscalizando, vamos cobrar e semana que vem estarei de volta na cidade de Timbiras. Que Deus abençoe a todos!

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO DAVI BRANDÃO - Convido o Deputado Leandro Bello, por cinco minutos.

O SENHOR DEPUTADO LEANDRO BELLO (sem revisão do orador) - Bom dia, Senhores Deputados. Cumprimento a Mesa, em nome do Presidente em exercício Deputado Davi, cumprimento toda a imprensa, que aqui se faz presente. Começo o meu discurso falando da felicidade em ter recebido o nosso Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, o Lulinha, aqui mais uma vez, em nosso estado, demonstrando a sua preocupação e a vontade de ajudar os maranhenses, ajudar o Brasil e principalmente o Nordeste. Feliz com os investimentos que ele vem fazendo em nosso estado, investimentos estes que ele anuncia e os investimentos saem do papel, transformam a vida das pessoas, de verdade, para melhor. E não aqueles anúncios eleitoreiros, politiqueiros, de falácias, de falar por falar, que o nosso, que o atual Governador do Estado, Governador Brandão, anda falando pelo Estado do Maranhão. Então, o Lula vem dando aula de administração, a sua aprovação vem crescendo, a sua rejeição vem diminuindo. E eu falo como maranhense e principalmente como um timonense. Quinta-feira foi assinada mais uma obra, um benefício importantíssimo de parceria, Timon e o Governo Federal. Uma policlínica avaliada em mais de trinta milhões de reais, juntando as obras, terreno e a aparelhagem, uma policlínica de primeiro nível, Deputado Júlio Mendonça, para melhorar a vida dos timonenses que tanto precisam. Na verdade, nos próximos meses, iremos inaugurar, porque são anúncios verdadeiros, anúncios com compromisso, diferente do Governador Brandão que, quando vai a Timon, promete a MA-040, promete o batalhão que está parado há mais de dois anos para reforçar a segurança da cidade, que é o principal clamor da população, infelizmente o posto fiscal está abandonado, do lado da 226, entregue pelo Presidente Lula, onde o controle rodoviário está sendo concretado e vai ser entregue nos próximos dias pelo Presidente Lula, pelo Governo Federal. Ou seja, o Governo Federal está trabalhando por Timon, o governo municipal, no nome do Prefeito Rafael, está trabalhando por Timon, mas, infelizmente, Deputado Lula, o governo estadual mais bem votado de Timon em 2022 vai lá, promete, promete, dá aquele sinal, com aquela caneta assim, quando você olha aquele sinal, pode ter certeza de que não vai acontecer nada. É promessa atrás de promessa para quem? Para eleger um sobrinho, um familiar, para dar continuidade ao descalço que a gente está vendo no Maranhão. Eu quero alertar aqui os Deputados e também alertar todos os maranhenses, venho alertando os timonenses, que estão percebendo que por onde o governador anda, por onde o governador promete, as suas promessas não saem do papel. A UPA está um desastre. Os enfermeiros, os funcionários da UPA me procuraram agora, esse final de semana, para me dizer: "Deputado, não tem condições nenhuma de trabalho aqui para os funcionários, quero que você denuncie, para ver se acontece alguma coisa". A UPA, que é tão importante, o benefício entregue também pelo governo do Presidente Lula há alguns anos ou, se não me engano, pelo governo da Dilma, mais um benefício importante do governo do PT que tem que ser bem tratado pelo governo estadual. Infelizmente... Eu volto a repetir, o Governo Federal vem olhando



para Timon com bons olhos, realizou o sonho de mais de 30 anos de um timonense, que era a BR-226, vem desenvolvendo muito Timon, vem fazendo o contorno rodoviário, vem concretando, agora até um posto fiscal do lado, que inclusive o governador prometeu várias vezes, mas não saiu do papel. Olhe com carinho, governador, para Timon. As pontes estão sendo feitas na MA-040, Deputado Arnaldo Melo, que liga a Matões, que liga a Parnarama, que V. Exa. conhece muito bem, há mais de dois anos, a ponte para, vai e volta, para, volta. Por que não acaba? Falta de gestão, falta de presença em nosso Estado, falta de interesse, largar a política de lado e pensar nos maranhenses de verdade, em todos os maranhenses. Esse aqui é meu pedido, esse aqui é meu discurso. Só para concluir, Deputado Davi, porque os maranhenses estão de olho nesse governo que só pensa em fazer política. E ontem, com a presença do Presidente Lula, nós vimos o tanto de prestígio, o tanto de preocupação que ele tem com os maranhenses. Voltou mais uma vez como presidente, prometendo obra, e as obras saíram do papel. É assim que o Governo do Estado tem que fazer: prometer e cumprir.

IV – ORDEM DO DIA.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO DAVI BRANDÃO - Senhores, passaremos à Ordem do Dia, 27 Deputados presentes. Projeto de lei, em discussão e votação, 1º e 2º turno, tramitação de urgência. Projeto de Lei n.º 180/2023, de autoria do Deputado Wellington do Curso, que dispõe sobre a garantia de condições de equipamentos adequados ao atendimento integral de pacientes oncológicos, com deficiência, mobilidade reduzida ou idosos, com parecer favorável das Comissões de Justiça e Cidadania, Relator Deputado Davi Brandão, e de Saúde, Deputado Carlos Lula. Em discussão. Em votação. Os Deputados que aprovam permaneçam como estão. Aprovada a matéria. Vai à sanção. Projeto de lei ordinária, em discussão e votação, em 1º turno, tramitação ordinária. Projeto de Lei n.º 346/2025, de autoria do Deputado Enos Costa Ferreira, que institui a semana da solidariedade cristã no Estado do Maranhão e dá outras providências, com parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator Deputado Ariston. Em discussão. Em votação. Os Deputados e as Deputadas que aprovam permaneçam como estão. Aprovada a matéria. Vai ao 2º turno. Projeto de Resolução Legislativa n.º 088/2025, de autoria do Deputado Neto Evangelista, que concede o Título de Cidadão Maranhense ao senhor Albertino Leal de Barros Filho, com parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator Deputado Florêncio Neto. Em discussão. Em votação. Os Deputados e as Deputadas que aprovam permaneçam como estão. Aprovada a matéria. Vai à promulgação. Requerimento à deliberação do Plenário. Requerimento n.º 401/2025, de autoridade do Deputado Wellington do Curso, solicitando envio de Mensagem de Pesar aos familiares do aluno do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da Polícia Militar do Estado do Maranhão, Jailes Vieira, em razão do seu falecimento ocorrido em 29 de setembro do corrente ano. Em discussão. Em votação. Os Deputados e as Deputadas que aprovam permaneçam como estão. Aprovado. Requerimento n.º 403, de autoria do Deputado Aluizio Santos, o Deputado está presente virtualmente, solicitando que sejam realizadas sessões solenes nos dias 18 e 26 de novembro, respectivamente, às 15 horas, para entrega de Medalha e Título de Cidadão Maranhense, de sua autoria e do Ex-Deputado Hélio Soares. Em discussão. Em votação. Os Deputados e as Deputadas que aprovam permaneçam como estão. Aprovado. Requerimento n.º 404/2025, de autoria do Deputado Wellington do Curso, solicitando tramitação em regime de urgência do Projeto de Lei n.º 267/2025, que institui a campanha de conscientização sobre a depressão de pessoas idosas e dá outras providências. Em discussão. Em votação. Os Deputados e as Deputadas que aprovam permaneçam como estão. Aprovado. Requerimento n.º 407/2025, de autoria do Deputado Wellington do Curso, solicitando tramitação em regime de urgência do Projeto de Lei Ordinária, Projeto de Lei n.º 530/2024, que assegure às pessoas idosas a prioridade de matrícula nas escolas de rede pública do Estado, de ensino, que ofereçam educação de jovens e adultos, no âmbito do Estado do Maranhão. Em discussão. Em votação,

os Deputados e as Deputadas que aprovam permaneçam como estão. Aprovado. Requerimento n.º 402/2025. Deputado Catulé está ausente, transferido para Ordem do Dia de amanhã. Encerrada a Ordem do Dia. Passaremos ao Tempo dos Blocos Parlamentares. Bloco Parlamentar, Parlamento Forte, Deputado Rodrigo. Deputado Othelino Neto. Inscrito pelo Bloco.

O SENHOR DEPUTADO OTHELINO NETO (sem revisão do orador) - Senhor Presidente Davi, Senhoras Deputadas e Senhores Deputados, no fim da semana passado foi publicada uma decisão do juiz titular da Vara de Interesses Difusos, Douglas Martins, onde ele determinou que o Governo do Estado recupere as delegacias do Maranhão. Ou seja, nós temos um governo que agora praticamente todo mês é preciso ter uma decisão judicial para que o governador cumpra com o seu dever. O juiz Douglas, há cerca de um mês, um mês e meio, menos de dois meses, proferiu uma decisão, a pedido do Ministério Público Estadual, dos promotores que atuam na Região da Baixada, Deputado Júlio, para que... esta decisão determinou ao Governo do Estado que, num prazo de 60 dias, apresentasse um cronograma de recuperação das estradas da Baixada Maranhense. O governador, ao invés de aproveitar a decisão, Deputada Andreia Martins Rezende, ele fez o quê, Senhoras e Senhores? Ele recorreu com outra decisão que determina que ele trabalhe, que ele aplique o dinheiro que ele arrecada com o maior imposto, com o maior ICMS do Brasil. Ao invés dele executar a obra, ele recorreu, perdeu no TJ. Aí sabe o que ele fez? Recorreu para o Supremo Tribunal Federal. Também foi negado o recurso. Agora, outra decisão judicial para que o governador reforme e possibilite, contrate também a aquisição de equipamentos para as delegacias. Porque quando a gente olha o desperdício de recursos públicos, eu estou falando do desperdício, da má aplicação, fora o desvio, que é outra regra do governo. Quando a gente olha isso acontecendo, Deputado Rodrigo, além do desvio, da má aplicação, o governador insistindo naquela história de doar 217 caminhonetes cabine dupla – e a gente sabendo, Deputado Ricardo, que tem cidade, onde a viatura só funciona porque o prefeito mandou reformar, e só roda porque o prefeito dá o combustível. E o governador, desavergonhado, coronel, insistindo numa história politiqueria de distribuir caminhonete cabine dupla. Aí eu soube que teve uns três presidentes de Câmara aí que ficaram ofendidos, Deputado Rodrigo, dizendo que eu era contra vereador. Não, pelo contrário, sempre tive uma relação muito respeitosa com os vereadores. Inclusive, quando presidi esta Casa, nós aprovamos um espaço para receber os vereadores. O que eu disse, e alguns colegas concordaram, é que as Câmaras têm o seu orçamento e que o Estado deve ter outras prioridades. Se nós fôssemos um Estado rico, que sobrasse recurso, até que tudo bem, mas, faltando viaturas, tendo que ter uma decisão judicial para que o governador, que já passa de três anos que desgoverna o Maranhão, para que ele cumpra com o seu dever de reformar as delegacias. Tem cidade cuja delegacia está caindo aos pedaços, Deputado Carlos Lula. Deputado Rodrigo, eu estive na bela cidade de Paulino Neves e lá encontrei uma viatura estacionada com os policiais ao redor dela. Aí disse para o prefeito: “Prefeito, essa viatura está até parecendo que está com a manutenção em dia”. Ele disse: “Está, eu mandei fazer, senão a cidade não tinha viatura, os policiais estavam fazendo o seu serviço a pé”. Essa é a realidade do Maranhão, senhoras e senhores. Nós temos um governador que não governa e que faz apenas politicagem o tempo todo, tentando transformar o candidato de proveta em governador do Maranhão. Então, vim à tribuna novamente hoje para, infelizmente, comentar que para que o governador trabalhe é preciso agora ter determinação judicial. Mas sabe o que ele vai fazer, Deputado Davi? Vossa Excelência que está me olhando aí com atenção, sabe o que o governador vai fazer em vez de cumprir a decisão judicial mandando reformar as delegacias? Ele vai recorrer, Deputado Rodrigo, que nem ele fez com a história das estradas da nossa querida Baixada, que ontem teve protesto de novo, tiveram que interromper o trânsito, o tráfego nas rodovias. Deputado Rodrigo, Vossa Excelência está sinalizando pedindo um aparte.

O SENHOR DEPUTADO RODRIGO LAGO (aparte) - Deputado Othelino, eu parabeno Vossa Excelência por trazer uma vez esse tema



à Casa, agora a reforma das delegacias, sabemos todos que a segurança do Maranhão, aliás, todas as áreas, mas a segurança do Maranhão tem gritado por socorro. A população, infelizmente, está abandonada, não há mais um comando central na segurança pública. E quando vem uma decisão como essa, correta, do juiz Douglas Martins, titular da Vara de Interesses Difusos, aliás, são duas decisões, uma que determina a reforma das delegacias e a outra que determina a contratação de pessoal, de mais policiais, para garantir a segurança do povo do Maranhão. A resposta do governador acaba sendo recurso. Está no Diário Oficial de ontem, ou de sexta-feira, a convocação de mais membros para o Gabinete Militar do governador do Estado, que diz até que já está servindo, o Gabinete Militar do governador do Estado já está servindo o sobrinho do governador na sua pré-candidatura a governador. E o governo sempre disse que não tem recurso. Foi, Deputado Othelino, até o Supremo Tribunal Federal para não reformar, Deputado Júlio, para não requalificar, não recuperar as estradas da Baixada. Uma decisão judicial, Deputado Othelino, que não foi conquistada pela oposição, foram sete membros do Ministério Público a ajuizar uma ação civil pública, porque as estradas estão abandonadas, e a resposta que o governador dá no processo é que não tem recursos. Ao mesmo tempo, a gente liga a televisão, está a propaganda do governo comemorando que é o 2º, saiu de 23º para o 2º estado em solidez fiscal. O que que significa isso? O governo está arrecadando muito, mas essa arrecadação não retorna para a população. E não retorna por quê? Porque o governador gasta com a farra de Paris, um milhão de reais, gasta com a farra das mansões, gasta com a farra do helicóptero da Emap, um helicóptero que está custando ao cofre público R\$ 41 milhões. Aí o *ferryboat* encalha agora perto de Alcântara. E cadê o helicóptero da Emap, de R\$ 41 milhões? Ninguém sabe, ninguém viu. A população ficou lá desde 3 horas da manhã, só saiu de lá 5 horas da tarde, e o helicóptero de R\$ 41 milhões, que tinha que ser contratado exatamente para situações como essa, ninguém sabe, ninguém viu, ninguém sabe onde está. Mas o dinheiro público está correndo para a conta da empresa. É a farra dos exames de habilitação, denunciada aqui pelo Deputado Carlos Lula, R\$ 36 milhões jogados fora para prejudicar a população que vai tirar sua habilitação. É a farra das caminhonetes, R\$ 53 milhões jogados pelo ralo. Não tem dinheiro para cuidar da delegacia, não tem dinheiro para garantir a segurança, não tem dinheiro para garantir o funcionamento das unidades de saúde, como denunciou ainda há pouco o Deputado Leandro Bello, mas tem dinheiro para fazer essas farras todas aqui. É o governo que não prioriza o povo, só prioriza os seus próprios interesses, infelizmente. E nós que denunciamos somos os perseguidores. Veja que o governo monta gabinete do ódio, exatamente toda vez que vai algum Deputado faz alguma crítica ao governo, na tribuna da Casa. O gabinete do ódio desmonta um monte de *fake news* em blogs, alimentando a imprensa do Maranhão com informações falsas. Muitos jornalistas acabam caindo nessas *fake news* e publicam essas *fake news*. Mas o governador não cuida exatamente da obrigação que é dele, que é cuidar do povo do Maranhão e acabar com essas farras que infelizmente o governador vem fazendo com o dinheiro público.

O SENHOR DEPUTADO OTHELINO NETO – Agradeço, Deputado Rodrigo, pelo aparte, peço que incorpore ao meu pronunciamento. E para finalizar, Deputado Davi, estava dizendo para V. Exa. que, daqui alguns dias, nós todos vamos ver que o governador, em vez de começar, de acelerar e de executar a recuperação das delegacias, ele vai apresentar um recurso no Tribunal de Justiça para que ele não seja obrigado a cumprir com o dever dele. Aliás, Deputado Rodrigo, essa história do gabinete do ódio, que foi montado ali nos porões do Palácio dos Leões, o pessoal lá não tem muita disposição para trabalhar, porque podia pelo menos mudar o texto ou o título. Quando eu recebo as informações, a foto é a mesma, geralmente eles escolhem uma foto ruim, mas isso não tem problema, a foto é a mesma, o título é o mesmo e o texto é o mesmo.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO DAVI BRANDÃO – Libere o áudio para que o Deputado possa concluir.

O SENHOR DEPUTADO OTHELINO NETO - Podia pelo menos ter o trabalho de mudar o título ou a foto, mas não, gabinete

do ódio é eficaz para produzir as matérias negativas, mas eles são preguiçosos, eles mandam lá: Olha, é isso aqui, essa foto, esse título e esse texto. Agora, o grande problema, assim, para nós, para mim, que sou vítima quase todo dia desse gabinete do ódio que eles plantam, pouco importa, porque a maior vítima mesmo é o povo do Maranhão, vítima de um governo horroroso, de um governador que só mente, que não trabalha, que vira as costas para o povo, que entregou e terceirizou o governo para alguns familiares. A gente já não sabe mais quem é que manda no governo, se, eu só sei que não é o governador, às vezes, dizem que é o irmão, às vezes, dizem que é a cunhada que mandaria no governo por via inversa. Outro dia teve uma discussão aqui, digamos assim, esdrúxula. Deputado Davi Brandão, para não abusar da boa vontade de V.Exa. Vossa Excelência, pode me conceder o Tempo da Liderança?

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO DAVI BRANDÃO - Cinco minutos. Concedido cinco minutos, sem apartes.

O SENHOR DEPUTADO OTHELINO NETO (sem revisão do orador) - Meu líder me lembrou ali do Tempo da Liderança. E o Deputado Júlio, me fez uma, me deu uma informação ali que é verdade, o bloqueio da MA-006, infelizmente, até agora de manhã, ainda estava acontecendo. E o governo surdo, cego, nada faz a não ser fazer de conta que nada está acontecendo. Mas eu ia dizendo que quem está sofrendo é o povo do Maranhão, por ter um governador literalmente do mal. Um Governador que não tem carinho, que não cuida do seu povo. Outro dia estava tendo uma discussão aqui, eu acho que, Deputado Rodrigo, nós não estávamos aqui no Plenário. Deputado, eu acho que dos Deputados não alinhados honrosamente com este governo, talvez só estivesse o Deputado Carlos Lula. E, assim, eu vi naquele dia, à distância, a maior confissão de tráfico de influência que eu já tinha visto aqui, nesta Assembleia, me parece que teve na Câmara também e gente dizendo que a homenageada merecia, afinal de contas, ela facilitava a vida dos deputados, liberava recursos, liberava convênios, ajuda os deputados, mas como assim? Qual o cargo da homenageada no governo? Eu gostaria de entender como é que alguém que não compõe o governo, que tenha relação familiar com o governador, consegue dizer assim: eu vou liberar o recurso da Secretaria de Cultura. Parece que lá e na saúde é onde impera mais esta autoridade que surgiu no Maranhão de três anos para cá. Eu ouvi dizer até que tem sala lá, Deputado Rodrigo. Enfim, o assunto nem merece sorriso porque é realmente muito triste ver o Estado enfrentando este momento, onde foi eleito um governador, infelizmente, com o meu voto, mas já pedi desculpas por isso, e continuarei pedindo, mas a desculpa só não adianta, o mal que a gente fez, a gente haverá de corrigir no momento certo, o povo coloca, o povo tira, mas, enfim, para concluir esta fala, mais uma vez, vim para esta tribuna para reconhecer e para lamentar o fato de que nós temos no comando do Maranhão um sujeito sem o menor escrúpulo, sem o menor pudor, sem o menor carinho, sem o menor amor por este povo do Maranhão. Agora, o fato, e, ontem, nós vimos isso, Deputado Rodrigo, Deputado Carlos Lula, Deputado Ricardo Rios, Deputado Leandro Bello, que lá estavam, a frieza do povo do Maranhão com o Governador Brandão é a resposta que ele merece. A pesquisa que ele divulga deve ter feito dentro dos cargos comissionados do Palácio dos Leões, porque ontem todo mundo viu, inclusive o Presidente Lula, Deputado Fred Maia, a frieza com o governador quando ele foi anunciado, aquele silêncio, que foi até uma prova de muita educação das pessoas, porque o que parecia era que tinha ali uma iminente vaia como um protesto pelo desgoverno que está no Maranhão. O Presidente Lula ontem viu como ele foi recebido com carinho e viu como o governador tem o absoluto desprezo do povo do Maranhão, que números positivos ele só tem nas pesquisas que ele manda fazer com os números que ele quer. Aliás, Deputado Leandro, daqui a umas três pesquisas, eles vão zerar o vice-governador em termos de intenção de voto. Eles vão zerar porque eles estão puxando, cada dia eles reduzem, acho que teve uma última agora que ele tinha 5%.

O SENHOR DEPUTADO LEANDRO BELLO - Deputado Othelino, me dê um aparte.



O SENHOR DEPUTADO OTHELINO NETO - Deputado Leandro, concederia com o maior prazer, é que eu estou no Tempo da Liderança.

O SENHOR DEPUTADO LEANDRO BELLO – Só para somar. Ah, não.

O SENHOR DEPUTADO OTHELINO NETO - O Deputado Davi, mas eu preciso reconhecer que é porque infelizmente o Regimento não permite um aparte no Tempo da Liderança. Gostaria muito de ouvi-lo, mas ou V. Exa. vem à tribuna depois ou V.Exa. me faz o comentário quando eu descer da tribuna. Daqui a pouco, eles vão zerar o vice-governador, daqui a pouco nem os votos daqueles, o seu voto, Deputado Leandro, daqui a pouco não vai mais aparecer, porque as pesquisas que o Governador Brandão manda fazer, para querer mostrar para alguém que o vice-governador não tem viabilidade, estão mostrando aí, um mostra que ele tem sete, agora teve uma que tem seis. Eu só queria que o Governador Brandão experimentasse dar uma volta lá na Baixada, Deputado Júlio, para ele dar uma volta lá na rua, para ele ver como é que o povo está feliz com ele. Ele podia ir hoje a Pedro do Rosário, de carro, descer, conversar um pouquinho com o povo. Ele podia passar lá naquela parte da buraqueira doida que está ali, próximo à querida cidade de Viana. A melhor forma do governante perceber como é que ele está com o povo não é ele mandar fabricar pesquisas e nem ficar acreditando na propaganda que ele paga para veicular, ele podia ter um momento ali de “não, eu vou ver como é que eu estou com o povo”, e podia andar, e deixava filmar para ver o carinho que ele vai receber do povo do Maranhão: impostor, arrogante, coronel, prepotente, incompetente. Mas a resposta está para chegar, governador, e Vossa Excelência vai ver que Vossa Excelência é um homem só, que esses que circulam, que lhe batem, acenam com a mão, que lhe dão sorrisos, na hora que Vossa Excelência não mais estiver na cadeira em que está desonrando, Vossa Excelência vai perceber que é um homem só e que não conquistou o carinho e o respeito do povo do Maranhão. Muito obrigado.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO DAVI BRANDÃO - Partido Liberal, líder Deputado Aluizio Santos, algum inscrito? Nenhum inscrito. Bloco Parlamentar Unidos pelo Maranhão, líder Deputado Ricardo Arruda? Sem nenhum inscrito. Bloco Parlamentar Juntos pelo Maranhão, líder Deputado Florêncio Neto? Também nenhum inscrito. Escala de Reserva? Nenhum inscrito. Expediente Final, nenhum inscrito. Passaremos à inclusão. Nos termos do Regimento Interno, determino a inclusão, na Sessão Ordinária de quarta-feira, 8 de outubro de 2025, das seguintes Proposições: Projeto de Lei em Redação Final, Projeto de Lei n.º 665/2023, de autoria do Deputado Wellington do Curso; Projeto de Lei n.º 409/2025, de autoria do Poder Executivo; Projeto de Lei n.º 442/2025, de autoria da Deputada Iracema Vale; Projeto de Resolução Legislativa n.º 008/2025, de autoria da Deputada Andreia Martins Rezende; Projeto de Resolução Legislativa n.º 053/2025, de autoria da Deputada Daniella; Projeto de Resolução Legislativa n.º 093/2025, de autoria do Deputado Arnaldo Melo; Projeto de Resolução Legislativa n.º 097/2025, de autoria da Deputada Iracema Vale; Requerimento n.º 405/2025, de autoria do Deputado Wellington do Curso; Requerimento n.º 406/2025, de autoria do Deputado Rodrigo Lago; Requerimento n.º 408/2025, de autoria do Deputado Rodrigo Lago; Requerimento n.º 409/2025, de autoria da Deputada Ana do Gás; Requerimento n.º 410/2025, de autoria do Deputado Wellington do Curso; Requerimento n.º 411/2025, de autoria do Deputado Guilherme Paz. Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente Sessão.

Ata da Octogésima Nona Sessão Ordinária da Terceira Sessão Legislativa da Vigésima Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, realizada em sete de outubro de dois mil e vinte e cinco.

Presidente, em exercício, Senhor Deputado Davi Brandão

Primeiro Secretário, em exercício, Senhor Deputado Júnior Cascaria

Segundo Secretário, em exercício, Senhor Deputado Fred Maia

Às nove horas e trinta e cinco minutos, presentes os Senhores Deputados: Aluizio Santos, Andreia Martins Rezende, Ariston, Arnaldo Melo, Carlos Lula, Cláudio Cunha, Daniella, Davi Brandão, Doutor Yglésio, Doutora Helena Duailibe, Doutora Vivianne, Edna Silva, Fabiana Vilar, Fernando Braide, Francisco Nagib, Fred Maia, Guilherme Paz, Júlio Mendonça, Júnior Cascaria, Kekê Teixeira, Leandro Bello, Neto Evangelista, Othelino Neto, Pará Figueiredo, Ricardo Rios, Rodrigo Lago, Solange Almeida e Wellington do Curso. Ausentes os Senhores Deputados: Adelmo Soares, Ana do Gás, Antônio Pereira, Catulé Júnior, Eric Costa, Florêncio Neto, Glalbert Cutrim, Iracema Vale, Janaína, João Batista Segundo, Junior França, Mical Damasceno, Osmar Filho e Ricardo Arruda. O Presidente em exercício, Deputado Davi Brandão, em nome do povo, invocando a proteção de Deus e a luz do Divino Espírito Santo, declarou aberta a Sessão, determinando a leitura do texto bíblico, da Ata da sessão anterior, que foi aprovada, e do Expediente, que foi encaminhado à publicação, constando neste: os Projetos de Lei n.ºs 473 a 475/2025, de autoria do Deputado Cláudio Cunha; o Projeto de Resolução Legislativa n.º 105/2025, de autoria do Deputado Rodrigo Lago; o Projeto de Resolução Legislativa n.º 106/2025, de autoria do Deputado Neto Evangelista; o Requerimento n.º 409/2025, de autoria da Deputada Ana do Gás; o Requerimento n.º 410/2025, de autoria do Deputado Wellington do Curso; o Requerimento n.º 411/2025, de autoria do Deputado Guilherme Paz; a Indicação n.º 2.513/2025, de autoria do Deputado Antônio Pereira; e a Indicação n.º 2.514/2025, de autoria da Deputada Daniella. No horário destinado ao Pequeno Expediente, concedeu a palavra aos Deputados: Fred Maia, Carlos Lula, Othelino Neto, Rodrigo Lago, Júnior Cascaria, Wellington do Curso e Leandro Bello. Esgotado o tempo destinado a este turno dos trabalhos, o Presidente declarou aberta a Ordem do Dia, anunciando: em primeiro e segundo turnos, tramitação de urgência, o Projeto de Lei n.º 180/2023, de autoria do Deputado Wellington do Curso, que dispõe sobre a garantia de condições e equipamentos adequados ao atendimento integral de pacientes oncológicos com deficiência, mobilidade reduzida ou idosos, com parecer favorável das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania (relator Deputado Davi Brandão) e Saúde (relator Deputado Carlos Lula), o qual foi aprovado e encaminhado à sanção. Em primeiro turno, tramitação ordinária, o Projeto de Lei n.º 346/2025, de autoria do Deputado Enos Costa Ferreira, que institui a “Semana da Solidariedade Cristã” no Estado do Maranhão e dá outras providências, com parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (relator Deputado Ariston), o qual foi aprovado e encaminhado ao segundo turno. Em segundo turno, tramitação ordinária, o Projeto de Resolução Legislativa n.º 088/2025, de autoria do Deputado Neto Evangelista, que concede o Título de “Cidadão Maranhense” ao Senhor Albertino Leal de Barros Filho, com parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (relator Deputado Florêncio Neto), o qual foi aprovado e encaminhado à promulgação. À deliberação do Plenário, foi aprovado o Requerimento n.º 401/2025, de autoria do Deputado Wellington do Curso, solicitando o envio de mensagem de pesar aos familiares do aluno do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças (CFAP) da Polícia Militar do Maranhão, Jailes Vieira, em razão de seu falecimento ocorrido em 29 de setembro do corrente ano. À deliberação do Plenário, foi aprovado o Requerimento n.º 403/2025, de autoria do Deputado Aluizio Santos, solicitando que sejam realizadas Sessões Solenes nos dias 18 e 26 de novembro, respectivamente, às 15h, para entrega de Medalhas e Títulos de Cidadãos Maranhenses, de sua autoria e do ex-Deputado Hélio Soares. À deliberação do Plenário, foi aprovado o Requerimento n.º 404/2025, de autoria do Deputado Wellington do Curso, solicitando a tramitação, em regime de urgência, do Projeto de Lei Ordinária n.º 267/2024, que institui a Campanha de Conscientização sobre a Depressão da Pessoa Idosa e dá outras providências. À deliberação do Plenário, foi aprovado o Requerimento n.º 407/2025, de autoria do Deputado Wellington do Curso, solicitando a tramitação, em regime de urgência, do Projeto de Lei Ordinária n.º 530/2024, que assegura às pessoas idosas a prioridade de matrícula nas escolas da rede pública



estadual de ensino que ofereçam Educação de Jovens e Adultos (EJA), no âmbito do Estado do Maranhão. O Requerimento nº 402/2025, de autoria do Deputado Catulé Júnior, solicitando que sejam abonadas suas faltas às Sessões Legislativas dos dias 23 e 24 de setembro de 2025, em virtude de sua participação em agenda junto ao Governador Carlos Brandão nos Municípios de Matões e Caxias, foi transferido para a próxima sessão, devido à ausência do autor. No primeiro horário do Grande Expediente, não houve orador inscrito. No tempo reservado aos Partidos e Blocos, pronunciou-se, pelo Bloco Parlamento Forte, o Deputado Othelino Neto, com aparte do Deputado Rodrigo Lago. No Expediente Final, não houve oradores inscritos. Nos termos do Regimento Interno, o Presidente determinou a inclusão na Ordem do Dia da próxima sessão ordinária, dos seguintes itens: Redação Final ao Projeto de Lei nº 665/2023, de autoria do Deputado Wellington do Curso; o Projeto de Lei nº 409/2025, de autoria do Poder Executivo; o Projeto de Lei nº 442/2025, de autoria da Deputada Iracema Vale; o Projeto de Resolução Legislativa nº 008/2025, de autoria da Deputada Andreia Martins Rezende; o Projeto de Resolução Legislativa nº 053/2025, de autoria da Deputada Daniella; o Projeto de Resolução Legislativa nº 093/2025, de autoria do Deputado Arnaldo Melo; o Projeto de Resolução Legislativa nº 097/2025, de autoria da Deputada Iracema Vale; os Requerimentos nºs 405 e 410/2025, de autoria do Deputado Wellington do Curso; os Requerimentos nºs 406 e 408/2025, de autoria do Deputado Rodrigo Lago; o Requerimento nº 409/2025, de autoria da Deputada Ana do Gás; e o Requerimento nº 411/2025, de autoria do Deputado Guilherme Paz. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada, sendo lavrada a presente Ata, que lida e aprovada, será devidamente assinada. Plenário Deputado Nagib Haickel, do Palácio Manuel Beckman, em 7 de outubro de 2025.

Deputado Davi Brandão - Presidente, em exercício, Deputado Júnior Cascaria - Primeiro Secretário, em exercício, Deputado Fred Maia - Segundo Secretário, em exercício

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o **Projeto de Resolução Legislativa nº 056/2025**, aprovado nos seus turnos regimentais, **RESOLVE** promulgar a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 1.425/2025

Concede a Medalha do Mérito Legislativo Maria Firmina dos Reis à Policial Militar Amanda Vanylla Seixas Ferreira e dá outras providências.

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo Maria Firmina dos Reis à Policial Militar Amanda Vanylla Seixas Ferreira.

Art. 2º Esta Resolução Legislativa entra em vigor na data de sua publicação.

MANDA, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e a execução da presente Resolução Legislativa pertencerem, que a cumpram e a façam cumprir na forma em que se encontra redigida. O SENHOR PRIMEIRO-SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO a faça imprimir, publicar e correr.

Ato oriundo do **Projeto de Resolução Legislativa nº 056/2025**, de autoria do Senhor Deputado Catulé Júnior.

Plenário Deputado Nagib Haickel, do Palácio Manuel Beckman, em 08 de outubro de 2025. **DEPUTADA IRACEMA VALE** - Presidente, **DEPUTADO DAVI BRANDÃO** - Primeiro-Secretário, **DEPUTADO GLALBERT CUTRIM** - Segundo-Secretário

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO – 08.10.2025

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o **Projeto de Resolução Legislativa nº 088/2025**, aprovado nos seus turnos regimentais, **RESOLVE** promulgar a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 1.434/2025

Concede o Título de Cidadão Maranhense ao Senhor Albertino Leal de Barros Filho.

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Maranhense ao Senhor Albertino Leal de Barros Filho, natural do Município de Florianópolis, Estado do Piauí.

Art. 2º Esta Resolução Legislativa entra em vigor na data de sua publicação.

MANDA, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e a execução da presente Resolução Legislativa pertencerem, que a cumpram e a façam cumprir na forma em que se encontra redigida. O SENHOR PRIMEIRO-SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO a faça imprimir, publicar e correr.

Ato oriundo do **Projeto de Resolução Legislativa nº 088/2025**, de autoria do Senhor Deputado Neto Evangelista.

PLENÁRIO DEPUTADO NAGIB HAICKEL, DO PALÁCIO MANUEL BECKMAN, em 08 de outubro de 2025. **DEPUTADA IRACEMA VALE** - Presidente, **DEPUTADO DAVI BRANDÃO** - Primeiro-Secretário, **DEPUTADO GLALBERT CUTRIM** - Segundo-Secretário

PORTARIA Nº 168/2025

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo 2510070010-AL,

RESOLVE:

CONCEDER a servidora CARLA LETICIA DE OLIVEIRA FARIAS, matrícula nº 1630615, deste Poder, 60 (sessenta) dias de Licença-Prêmio, referente ao restante do quinquênio 2020/2025, nos termos do Art. 145 da Lei nº 6.107/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Maranhão), a partir do dia 13 de outubro do ano em curso.

DÊ-SE CÊNCIA E CUMpra-SE.

GABINETE DA DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 08 de outubro de 2025. **LUANA SABOIA ALMEIDA LOUREIRO** - Diretora Adjunta DRH



ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
PALÁCIO MANUEL BECKMAN
DIÁRIO DA ASSEMBLEIA
PODER LEGISLATIVO

EDITADO PELA DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
Registro no cartório de títulos e documentos sob os números 1.780 e 24.950.
Av. Jerônimo de Albuquerque, S/N - Sítio Rangedor - Calhau
Fone (98) 32693701 CEP.: 65071-750 - São Luís - MA
Site: www.al.ma.gov.br - E-mail: diario@al.ma.gov.br

IRACEMA VALE
Presidente

RICARDO BARBOSA
Diretor Geral

BRÁULIO MARTINS
Diretoria Geral da Mesa

JURACI FILHO
Diretoria de Comunicação

FLÁVIO FREIRE
Núcleo de Suporte de Plenário

VITTOR CUBA
Núcleo de Diário Legislativo